O Commercio do Porto.

XXV ANNO

PREÇO DA ASSIGNATURA

PORTO: trim. 1$500 réis.—LISBOA, PROVINCIAS e ILHAS ADJACENTES: trim. 1$700.—PROVINCIAS ULTRAMARINAS e HESPANHA: sem. 3$800.—BRAZIL: sem. 6$000.—FRANÇA, BELGICA, ITALIA, INGLATERRA, ALLEMANHA, AUSTRIA-HUNGRIA, ESTADOS-UNIDOS, DINAMARCA, SUECIA, SUISSA e HOLLANDA: sem. 5$400.

PROPRIETARIOS H. C. DE MIRANDA e M. S. CARQUEJA

DOMINGO 20 DE JANEIRO DE 1878

PREÇO DOS ANNUNCIOS

Annuncios e correspondencias, cada linha (typo corpo 8), 40 réis; repetições 20 réis.—(Typo de phantasia mais 50 p. c.)—Annuncios de sahida de navio (até 10 linhas), cada um 120.—Os snrs. assignantes gozam 25 p. c. de beneficio, bem como as publicações litterarias.—**Numero avulso, 40 réis.** Escriptorio, rua da Ferraria, 108.

N.º 19

Correspondencia estrangeira

MADRID, 17 DE JANEIRO

(Correspondencia part. do «Commercio do Porto»)

Em consequencia dos debates do congresso continuou reinando ha dias natural animação em todos os circulos politicos.

Deu bom resultado e produziu optimo effeito o louvavel rasgo de S. M. acceitando nas estipulações matrimoniaes unicamente a pensão de 250 mil pesetas, no caso de viuvez, para a futura rainha de Hespanha.

Toda a imprensa applaudiu este prudente acto, em vista da precaria situação em que está o thesouro publico.

Como se dizia ha dias o general Pavia e o snr. Moyano são os unicos deputados que se atreveram a combater o casamento de S. M. tendo além d'isso votado a mensagem os snrs. Capua e Dominguez.

O chefe civil dos isabelistas, dos moderados historicos, dos *leaes de sempre* esteve mais aspero que o general Pavia com o duque de Montpensier. A sua linguagem apaixonada parecia a de um cantonal, ou a dos sermões dos frades fanaticos que, de 1823 a 1830, prégavam desde os pulpitos o exterminio dos liberaes.

O general Pavia limitou-se a manifestar que o casamento era contrario aos interesses internos e externos do paiz, e a predizer que brevemente teremos de lamentar as consequencias d'aquella união.

O snr. Mayano, além de combater o governo, atacou o futuro sogro do nosso joven monarcha.

Se similhante attitude tivera recahido em um petroleiro, federal ou cantonalista, poderia desculpar-se; mas que um conservador, que um moderado usasse semelhante linguagem contra o tio do rei, é incomprehensivel e indesculpavel.

Para que recordar a historia do duque de Montpensier, quando todos os politicos da conciliação acceitaram as promessas transigentes do manifesto de Sandhurst, e quando os partidos contrarios ao casamento de S. M. resolveram, na sua maioria, não voltar a vista atraz? Discutia-se a escolha de esposa, feita espontaneamente por D. Affonso XII e não as origens, desenvolvimento e termo da revolução de setembro do 1868.

Poderá o snr. Moyano, como se diz, ter recebido infinitas felicitações, entre as quaes se indica a de duas senhoras de muito alta condição aristocratica, que tambem parece que enviaram bilhetes ao general Pavia; mas o certo é que se ambos os snrs. deputados queriam fazer historia retrospectiva, teria sido mais generoso que, em vez de combater a quem não podia defender-se por estar ausente, atacassem aquelles dos actuaes ministros que tomaram parte e medraram com a revolução que desthronou D. Isabel II.

Diz-se que os amigos do snr. Moyano resolveram fazer uma numerosa tiragem do seu discurso, encarregando-se o «Mundo Politico» de realisar este pensamento.

Quem são hoje os amigos de snr. Moyano? Não é muito difficil designal-os entre os isabelistas que procuram e acceitam com fruição o *latro carlista*.

Além do «Mundo Politico» tambem applaude ao snr. Moyano o «Pavilhão Nacional», de modo que este cavalheiro não está tão sósinho como alguem julga; pois, sem exaggeração, póde affirmar-se que quasi todos os moderados historicos têem identico odio ao duque de Montpensier, com a differença que poucos teem o valor do snr. Moyano de manifestal-o, e de expôr-se ás consequencias.

Diz-se que esta celebridade de hoje desiste de renunciar á deputação, convencido de que com a inviolabilidade de representante do paiz, póde melhor e mais impunemente combater o eclectismo politico dos conservadores liberaes.

Annunciára-se que o conde de Cheste e o snr. Carramolino tinham projecto de combater tambem os contractos reaes no senado; mas devem ter mudado de modo de pensar, por isso que o segundo increpou hontem duramente a «Correspondencia de Hespanha» por ter dado a noticia de que ia a oppôr-se á mensagem, sendo inexacta.

O conde de Cheste em vez de concretar-se a pedir a palavra contra a mensagem, apresentou hontem a seguinte emenda que me affirmam retirará esta tarde:

«Paragraphe 2.º—O senado que professa amor inquebrantavel ao throno constitucional de S. M., tributa hoje respeitoso acatamento ao acto solemne que, em conformidade com a lei, lhe annuncia, do seu resolvido casamento com uma princeza catholica, hespanhola, e que pelas suas relevantes qualidades naturaes, realçadas pela mais perfeita educação christã, promettem tornar felizes os hespanhoes com a ventura de V. M., a mais viva representação da patria.—Palacio do senado, 16 de janeiro de 1878.—O conde de Cheste.»

E' innegavel que se trabalha muito para que no senado não se repitam os escandalos do congresso, promovidos por monarchicos-dymnasticos. O presidente da camara alta, snr. marquez de Barzanallana, teve hontem de tarde uma conferencia com o snr. conde de Cheste, a fim de que este senhor desista de tomar parte na discussão da mensagem.

De modo que, se é certo que retirou a emenda, será para não combater a mensagem acatando, ainda que seja unicamente com o seu silencio, o acto régio de D. Affonso XII.

Tambem o snr. Carramolino conferenciou com o célebre traductor do Dante e de Camões, e hoje se saberá se estão ou não de accordo a respeito do que pensam fazer ambas na camara alta.

Os que desejam o bom andamento da legalidade existente lamentam que, por culpa do snr. Canovas, e n'estes dias que deveriam de ser de união, de paz e de concordia para todos os elementos dymnasticos, se tenha reproduzido, com mais acrimonia que nunca, a falta de consideração que os amigos do governo têem para com os constitucionaes.

Baldadamente estes acceitaram submissos, a tregua politica a que os convidaram, e que elles acceitaram por consideração ao rei, mas não ao actual gabinete. que os offendeu pela bocca do seu presidente, de um modo inqualificavel, esquecendo ajustes feitos e os deveres da necessaria concordia dymnastica; tregua que devia durar durante a solemnidade do acto proximo.

O snr. Canovas (sem vir isso ao caso) excitando o constitucionalismo a robustecer-se como partido, feriu o coração dos constitucionaes, *touchan la corde sensible de leur amour propre*, dando a entender que ainda não offerecem bastantes garantias governamentaes ao throno.

Ainda que nem tudo o que reluz é ouro, é preciso confessar que os constitucionaes estiveram prudentes com o seu silencio, dando assim uma prova de que a sua attitude não é uma ameaça, nem uma imposição, mas uma durissima necessidade, filha da sua propria fortaleza.

Os verdadeiros amantes da monarchia constitucional deploram o que succede actualmente, pela intolerancia eressente do snr. Canovas, que chegou a julgar-se *insubstituivel* no governo, do qual poderão desalojal-o as opposições liberaes, continuando a dar provas de serenidade, sensatez e prudencia.

O ministerio continua alheando sympathias, e o vacuo póde rodear a situação se infelizmente para a legalidade existente aquelle ultrapassar certos limites.

Todos concordam em que o snr. Canovas provocou indevidamente os constitucionaes, e se estes não cahiram na rede, que lhes armaram, deve-se, pelo que informam, á energia e puritanismo do snr. Romero Ortiz, partidario da abstenção, hoje como hontem, e ámanhã como hoje, e a quem tem aquelles que agradecer que o snr. Sagasta não tenha tomado parte nos debates da mensagem, ainda que não fosse senão para defender o partido de que é chefe.

Julgo que na primeira semana de fevereiro proximo se reunirão os constitucionaes, para resolver a attitude que lhes convem tomar na futura legislatura ordinaria.

Segundo me consta, é muito de receiar que se dividam, pois, já não podem occultar o dualismo que os devora. Não somente o snr. Ulloa combate a abstenção e o snr. Ortiz defende o retrahimento, mas ha outra tendencia, a do snr. Sagasta, ainda não definida, que tanto póde inclinar a balança para o lado da legalidade, como para o da revolução futura.

Como se sabe, os centralistas estão cheios de esperanças porque ao silencio do governo oppuzeram os seus chefes snrs. marquez de la Vega de Armijo e Candau, ardentes defezas do duque de Montpensier, em quem confiam para serem poder.

Votada já a mensagem no congresso por uma immensa maioria, o mesmo succederá de hoje para ámanhã no senado. Depois suspender-se-hão as sessões, havendo mais tarde nova reunião com o fim de ouvir o decreto, dando por terminada esta legislatura extraordinaria, e fixando provavelmente o dia 10 de fevereiro para a abertura da sessão ordinaria, na qual hão-de votar-se os orçamentos.

De sabbado para domingo irão a Aranjuez commissões de deputados e senadores para cumprimentar a futura rainha de Hespanha.

Consta-me que sem accôrdo proprio do partido se reunirão áquellas commissões alguns constitucionaes, não dos da «Iberia», nem da «Manhã», mas do «Constitucional» e dos «Debates».

A campanha parlamentar do casamento régio está terminada, póde dizer-se; mas succederá agora outra campanha, talvez mais difficil, a das questões de familia, e a difficuldade para distribuir bilhetes das festas reaes, bem como os convites e as mercês e condecorações, por motivo do casamento régio.

Devem hoje ficar ultimados nos centros officiaes os programmas das proximas festas reaes.

No dia 20 deve entrar em Hespanha a rainha D. Maria Christina para assistir ao casamento de seu neto. Diz-se que virá acompanhada (ou pelo menos no mesmo comboyo real) do rei D. Francisco de Assis e da condessa de Pariz.

Os que se dizem bem informados no estrangeiro escrevem que D. Maria Christina está fazendo grandes esforços para obrigar D. Izabel II a concorrer ao casamento, como seria para desejar, pelo que dirão os povos e os murmuradores de officio. Poderá ser que a rainha mãe queira vir, mas depois dos ultimos escandalos de Pariz, não julgo que o consinta o governo, o qual, segundo se diz, enviou ordens aos agentes diplomaticos e consulares ameaçando-os com a disponibilidade se visitarem D. Isabel II. *Si non é vero é ben trovato.*

E' uma nuvem de commissões provinciaes e municipaes a que se prepara para assistir ao casamento regio.

Em Pariz, só em 4 dias, expediram-se 1:000 passaportes a pessoas notaveis da colonia hespanhola, que vêem assistir ao casamento régio.

Madrid vai estar insupportavel para os madrilenos.

São numerosos os embaixadores extraordinarios que vêem com crescidas comitivas. E vista a difficuldade que estes vão ter para albergar-se decentemente n'esta côrte, julgo que o intendente da real casa lhes offerecerá, em nome de S. M., hospedagem no alcaçar real.

Depois de ámanhã á 1 hora da noute far-se-ha a experiencia, na Porta do Sol, da brilhante illuminação da luz electrica perpetua, importante novidade, que poucas capitaes da Europa possuem e que que Madrid vai disfructar no futuro constantemente.

O folheto do snr. Ruiz Zorrilla produziu bom effeito quasi em todos os grupos liberaes que tomaram parte na revolução de 1868. Até aquelles que menos bem tractados são pelo dito senhor, defendem a sua attitude, como consequencia logica e natural da força das circumstancias e como producto de intimas convicções. Julgo que este opusculo está destinado a produzir um effeito de attracção nas fileiras democraticas, que, a darmos credito aos interessados, a seu tempo se entenderão, isto é, entender-se-hão quando devam entender-se.

Verdadeiramente tão inutil é precipitar os successos, como retardal-os. Tudo depende de que a situação se liberalise mais ou menos brevemente.

Não é exacto que o general Martinez Campos tenha pactuado cousa alguma com os insurgentes cubanos. O que sim fez foi conceder-lhes um novo praso, para que possam apresentar-se a indulto.

Calculando-se que faltava tempo, não partiram para Roma os ajudantes do rei que S. M. desejava que tivessem assistido, como seus representantes, aos funeraes de Victor Manoel.

A colonia italiana residente em Madrid manda fazer solemnes exequias pela alma do *rei galantuomo* nas quaes cantarão ámanhã os celebres Tamberlik, Boccolini e Manetti.

Felizmente parece que vai restabelecer-se a antiga tarifa de correios, pois o governo convenceu-se quanto diminuiu a correspondencia por causa do augmento da franquia.

Projecta-se supprimir as feiras de setembro, substituindo-as por uma grande feira em maio, organisando-se espectaculos e festejos que attrahindo concorrencia de forasteiros dêem movimento ao commercio e ás transacções.

Ao grande certame internacional de Pariz concorrerão uns 6:000 expositores hespanhoes.

Domingo proximo é o dia fixado para a festa internacional da inauguração do caminho de ferro catalão do Gerona á fronteira franceza.

Para fixar o ponto de passagem, na fronteira, do caminho de ferro de Caceres a Portugal, reuniu-se a commissão de engenheiros portuguezes e hespanhoes, tendo resolvido que se fixe n'esse reino, na direcção que, partindo da estação de Morayão, segue pelo Ribeiro de Barão e cruza o Sever porto da casa das Amendoeiras; e em Hespanha, desde o dito ponto pela casa de Sesmo, atravessando o regato que se dirige a Valencia de Alcantara.

Emquanto que hontem á noute se estreiava com grande exito, no theatro Martin, a farça em 1 acto «Uma rapariga allemã», original do snr. Fuentes, redactor do «Constitucional», as vorazes chammas de um repentino incendio destruiram o archivo e a magnifica bibliotheca do palacio de Villahermosa; 20:000 dos muitos volumes que continha, ficaram reduzidos a cinzas. São consideraveis os prejuizos, mas, felizmente, não ha que deplorar desgraças pessoaes.

B.

INTERIOR

PROVINCIAS

VILLA REAL, 17 DE JANEIRO—(Do nosso correspondente)—Como mandei dizer em telegramma, teve lugar no dia 6 o *meeting* promovido pela camara municipal d'este concelho. No salão do tribunal das audiencias, estando reunido grande numero de moradores d'esta villa e das freguezias ruraes, o presidente da camara snr. dr. Augusto Guilherme de Souza lembrou que devia eleger-se um presidente da assembleia para dirigir os trabalhos. Eleito elle, mesmo por acclamação, expoz os bons desejos que animavam a camara para promover todos os melhoramentos de que o concelho carece, e que estiverem nas forças do municipio, e que n'esse intuito ella resolveu começar por elevar ao governo uma representação para se construir já por conta do Estado, uma linha ferrea desde a do Douro até Chaves por esta villa e Vidago, ou para fazer á Companhia do Caminho de Ferro do Porto á Povoa a concessão por ella requerida, mas sem perda de tempo, e clausulando-se não só que os trabalhos serão iniciados simultaneamente em Famalicão e na Regoa, para que Villa Real não espere largos annos até que cheguem aqui os trabalhos começados só em Famalicão, mas tambem que serão concluidos dentro de um praso rasoavelmente limitado.

Sendo applaudido, leu a representação, que foi approvada, tomando o comicio como suas as considerações e conclusões d'ella, que é extensa e minuciosa, approvando-se igualmente, que a camara ficasse encarregada de transmittir ao governo esta resolução do comicio.

—Termina este anno a actual gerencia do banco d'esta villa o seu mandato, que ella tem desempenhado com geral applauso e com manifesto proveito d'este estabelecimento. Parece que será reeleita com pequena differença, aliás accordada entre os gerentes, e secundada pelos accionistas.

—No dia 14 teve lugar a eleição da commissão revisora do recenseamento eleitoral pela assembleia dos quarenta maiores contribuintes. Venceu a lista da authoridade, votando contra ella só um. Em Chaves venceu a lista da opposição á authoridade por maioria apenas de um voto. Em todos os outros concelhos do districto venceu a lista da authoridade por unanimidade, segundo nos consta.

—O snr. secretario geral foi ao concelho de Montalegre fazer a syndicancia, que o respectivo administrador requereu, ha muito, como logo então noticiei em uma das minhas correspondencias.

—O recenseamento da população n'este concelho fez-se com toda a regularidade, como nos outros concelhos do districto, segundo nos dizem.

—A camara municipal, inspirada nos melhores desejos de concorrer para a prosperidade do concelho encontra logo no principio da sua gerencia as maiores difficuldades. Entre outras occorrencias de gravidade, encontrou gasta quasi toda a verba destinada para a illuminação publica, e vai fazer para esta despeza um orçamento supplementar cuja receita ha-de sahir das verbas destinadas para obras, aliás necessarias. E a verba destinada para os filhos de pessoas miseraveis já tinha sido absorvida quasi toda só no trimestre, que se vencen no fim de setembro, o resto não chega para muitos no trimestre que se vence no fim de dezembro, e fica impossibilitada de subsidiar mais alguem até que se organise e approve o orçamento ordinario do futuro anno economico.

—Diz-se que a camara pela verba da viação, que outro destino não póde ter, senão a despeza com as estradas municipaes, vai dar principio á rua estrada, que do lado de S. Pedro, subindo a rua do Calvario e Santo Antonio, ha-de entroncar na estrada real de Libares na Cruz da Timpeira.

Esta obra é das mais urgentes, porque vai dar vida a este bairro importante, que tem estado paralytico, chamando para alli os capitaes a fim de se reconstruirem as velhas casas e levantarem-se novas, porque a não ser para este lado, o mais hygienico da villa, esta não se póde por ora estender.

—Os mercados d'esta, villa n'estes ultimos tempos têem sido muito menos concorridos do que no tempo em que não se exigia aqui o uso pratico nas novas medidas de capacidade para sêccos; e o povo attribue essa declinação a esta circumstancia, dizendo que os vendedores de cereaes, repugnando-lhes o uso d'estas medidas, acodem aos mercados dos concelhos visinhos, onde ainda se usam as medidas velhas.

A camara, não sabendo qual seja a verdadeira causa d'este mal, mas conhecendo diminuição na cobrança dos direitos municipaes, e prejuizo para o commercio em geral, representou ao snr. governador civil ou para que a lei e as suas já dadas ordens sejam cumpridas nos outros concelhos n'este sentido, ou para que, se o são, elucide o povo, communicando a esta comarca as agradaveis informações que obtiver, e que ella transmittirá aos seus municipes para seu conhecimento e para se averiguar a verdadeira causa d'aquella calamidade e de provêr de remedio.

—O edificio e o recinto da escola do conde Ferreira tem estado em uma abandono deploravel. A camara vai fazer ahi não só os necessarios concertos pelas forças do actual orçamento, mas tambem todos os desejados melhoramentos pela verba que se ha-de inserir no orçamento futuro.

CORTES

Camara dos dignos pares do reino

Sessão de 18 de janeiro

PRESIDENCIA DO SNR. MARQUEZ DE SABUGOZA

A's 2 e um quarto da tarde, achando-se reunido na sala numero legal de dignos pares para a camara poder funccionar, o snr. presidente declarou aberta a sessão.

Acta approvada.

A correspondencia teve o devido destino.

O snr. presidente declarou que a deputação encarregada de dar os pezames a sua magestade el-rei, pelo fallecimento de seu presado sogro el-rei Victor Manoel, cumprira a sua missão e fôra recebida com a costumada benevolencia. Propôz tambem que se lançasse na acta um voto de sentimento pela perda que a camara acabava de receber com o fallecimento do digno par Bazilio Cabral Teixeira de Queiroz.

Assim se resolveu.

O snr. presidente observou que tendo vagado o lugar de director geral da tachygraphia e devendo haver promoções no respectivo quadro, apresentava á camara uma proposta n'este sentido feita pela meza, para poder ser examinada pelos dignos pares e votada na sessão proxima.

O snr. Sequeira Pinto, como representante do ministerio publico, junto do Supremo Tribunal de Justiça, pede licença, apesar da sua posição modesta como juiz da 1.ª instancia, para n'esta occasião prestar a devida homenagem de respeito e sentimento pela perda que o paiz acaba de soffrer com a morte de tão integerrimo juiz, o snr. Bazilio Cabral Teixeira de Queiroz.

O snr. presidente declarou que visto não haver outro qualquer assumpto de que a camara se possa occupar, levantava a sessão, devendo a seguinte ser na segunda-feira e a ordem do dia apresentação de pareceres e a proposta que está sobre a meza.

Eram quasi 3 horas.

Camara dos snrs. deputados

Sessão de 18 de janeiro

PRESIDENCIA DO SNR. MAMEDE

Secretarios os snrs. Mouta e Vasconcellos e Alfredo Peixoto

A's 2 horas da tarde abriu-se a sessão, estando presentes 56 snrs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o devido destino.

O snr. presidente participou que a deputação encarregada de apresentar a sua magestade a lista quintupla para a escolha dos supplentes á presidencia e vice-presidencia da camara e participar a constituição definitiva da mesma, bem como a que estava incumbida de apresentar ao mesmo augusto senhor os pezames pelo fallecimento de el-rei Victor Manoel e de assistir ás exequias, tinham cumprido a sua missão.

E em seguida leu a allocução dirigida a sua magestade pela presidencia em nome da camara.

Tiveram segunda leitura os projectos apresentados na sessão de quarta-feira pelos snrs. Pires de Lima e Cunha Monteiro.

O snr. ministro da guerra apresentou o relatorio dos negocios do ministerio a seu cargo, acompanhado das seguintes propostas de lei:

1.ª Approvando um plano de organisação de um regimento de artilheria de guarnição, que terá o n.º 4. Passam a pertencer ao regimento de artilheria n.º 4 as duas baterias de montanha, que actualmente fazem parte do regimento de artilheria n.º 2, que ficará composto unicamente de 8 companhias e terá um só major.

2.ª Alterando a organisação do corpo do estado maior e extinguindo a 3.ª secção da direcção geral de engenheria.

3.ª Regulando as gratificações dos chefes e sub-chefes das repartições da secretaria da guerra que pertencerem ao corpo do estado maior, engenheria e artilheria.

4.ª Approvando um novo plano de reforma na organisação da administração militar.

5.ª Authorisando o governo a dispender com a compra de 37:000 armas Martini Henry, ou de outro melhor systema, a quantia de 600 contos, e a realisar esta quantia pela fórma que julgar mais conveniente.

6.ª Authorisando o governo a dispender com a continuação das obras de fortificação de Lisboa e seu porto, durante o anno economico de 1878-1879, a quantia de 180 contos; e a realisar esta quantia pela fórma que julgar mais conveniente.

7.ª Authorisando o governo a dispender com a acquisição de 24 peças de campanha, systema Krupp, e material respectivo, a quantia de 90 contos; e a realisar esta somma pela fórma que julgar mais conveniente.

8.ª Authorisando o governo a dispender com a continuação das obras de fortificação de Lisboa e seu porto, durante o actual anno economico, mais a quantia de 55 contos, e a realisar esta quantia pela fórma que julgar mais conveniente.

9.ª Authorisando o governo a dispender com a continuação da compra de material de guerra o despezas correlativas a quantia de 80 contos; e a applicar a isso os fundos provenientes da execução das leis do recrutamento, á medida que forem dando entrada no cofre do ministerio da fazenda até prefazerem a mencionada quantia.

O snr. ministro das obras publicas declarou que estava habilitado para responder á interpellação annunciada pelo snr. Lourenço de Carvalho ácerca da administração dos caminhos de ferro do Douro o Minho.

Declarou mais que parte dos documentos relativos a essa questão já se achavam na meza, e que os que faltavam, e de que não podia mandar cópia, estavam á disposição do snr. deputado interpellante, a fim de por s. exc.ª poderem ser examinados.

O snr. ministro da marinha mandou para a meza as seguintes propostas:

1.ª Mandando observar, com alterações, na provincia de Cabo Verde, as disposições do codigo de justiça militar para o exercito de terra, approvado pela carta de lei de 9 de abril de 1875.

2.ª Authorisando o governo a contrahir um emprestimo de 1.000:000$000 réis, destinados á continuação e conservação de obras e melhoramentos publicos, emprehendidos nas provincias ultramarinas da Africa oriental e occidental.

O snr. ministro do reino mandou para a meza uma proposta de lei, approvando, para poder tornar-se effectivo, o contracto provisorio para a illuminação por meio de gaz, da cidade de Ponta Delgada, celebrado entre a camara municipal da mesma cidade e Francisco Freire de Andrade Salazar de Eça, por escriptura de 1 de outubro de 1877, exarado nas notas do tabellião Luiz Moreira de Moraes.

O snr. presidente disse que estando adiantada a hora ia passar-se á ordem do dia; e por isso convidava os snrs. deputados que tinham que apresentar requerimentos ou outros quaesquer papeis, a mandal-os para a meza.

Os snrs. Luciano de Castro, Luiz de Campos, em nome do snr. Pinto Bessa, Alfredo Peixoto, Avila e Francisco de Albuquerque mandaram para a meza requerimentos de officiaes do exercito, pedindo augmento de vencimentos.

O snr. Pedro Franco tambem apresentou requerimentos de 24 officiaes de infanteria n.º 1 no mesmo sentido; e chamou a attenção da commissão de fazenda para o projecto por elle apresentado, concedendo um augmento aos guardas da alfandega.

O snr. J. J. Alves mandou tambem para a meza varios requerimentos de officiaes, no mesmo sentido dos precedentes; e um projecto de lei para o estabelecimento de dokas no porto de Lisboa, e acabamento do aterro entre o caminho de ferro e a alfandega.

O snr. Alves Passos apresentou uma representação dos professores provisorios do lyceu de Braga pedindo augmento nos seus vencimentos.

ORDEM DO DIA

Entrou em discussão o projecto de resposta ao discurso da corôa.

O snr. visconde de Moreira de Rey não vendo pedir a palavra a algum snr. deputado, parecia-lhe haver na assembleia um accordo perfeito em relação a um documento que em todos os tempos sempre teve uma significação politica muito importante. Este accordo apparente do governo e o parlamento não constituia para si novidade.

Mas havia no projecto de resposta ao discurso da corôa uma differença e era o achar-se o projecto assignado pelo seu amigo politico o snr. Dias Ferreira, de cujas qualidades politicas não suspeitava e que definiu a sua posição n'esta casa de um modo tão evidente: não era licito ter sobre a sua posição politica a menor duvida.

E em seguida leu a allocução dirigida a sua magestade pela presidencia em nome da camara.

Tiveram segunda leitura os projectos apresentados na sessão de quarta-feira pelos snrs. Pires de Lima e Cunha Monteiro.

O snr. ministro da guerra apresentou o relatorio dos negocios do ministerio a seu cargo, acompanhado das seguintes propostas de lei:

1.ª Approvando um plano de organisação de um regimento de artilheria de guarnição, que terá o n.º 4. Passam a pertencer ao regimento de artilheria n.º 4 as duas baterias de montanha, que actualmente fazem parte do regimento de artilheria n.º 2, que ficará composto unicamente de 8 companhias e terá um só major.

2.ª Alterando a organisação do corpo do estado maior e extinguindo a 3.ª secção da direcção geral de engenheria.

3.ª Regulando as gratificações dos chefes e sub-chefes das repartições da secretaria da guerra que pertencerem ao corpo do estado maior, engenheria e artilheria.

4.ª Approvando um novo plano de reforma na organisação da administração militar.

5.ª Authorisando o governo a dispender com a compra de 37:000 armas Martini Henry, ou de outro melhor systema, a quantia de 600 contos, e a realisar esta quantia pela fórma que julgar mais conveniente.

6.ª Authorisando o governo a dispender com a continuação das obras de fortificação de Lisboa e seu porto, durante o anno economico de 1878-1879, a quantia de 180 contos; e a realisar esta quantia pela fórma que julgar mais conveniente.

7.ª Authorisando o governo a dispender com a acquisição de 24 peças de campanha, systema Krupp, e material respectivo, a quantia de 90 contos; e a realisar esta somma pela fórma que julgar mais conveniente.

8.ª Authorisando o governo a dispender com a continuação das obras de fortificação de Lisboa e seu porto, durante o actual anno economico, mais a quantia de 55 contos, e a realisar esta quantia pela fórma que julgar mais conveniente.

9.ª Authorisando o governo a dispender com a continuação da compra de material de guerra o despezas correlativas a quantia de 80 contos; e a applicar a isso os fundos provenientes da execução das leis do recrutamento, á medida que forem dando entrada no cofre do ministerio da fazenda até prefazerem a mencionada quantia.

O snr. ministro das obras publicas declarou que estava habilitado para responder á interpellação annunciada pelo snr. Lourenço de Carvalho ácerca da administração dos caminhos de ferro do Douro o Minho.

Declarou mais que parte dos documentos relativos a essa questão já se achavam na meza, e que os que faltavam, e de que não podia mandar cópia, estavam á disposição do snr. deputado interpellante, a fim de por s. exc.ª poderem ser examinados.

O snr. ministro da marinha mandou para a meza as seguintes propostas:

1.ª Mandando observar, com alterações, na provincia de Cabo Verde, as disposições do codigo de justiça militar para o exercito de terra, approvado pela carta de lei de 9 de abril de 1875.

2.ª Authorisando o governo a contrahir um emprestimo de 1.000:000$000 réis, destinados á continuação e conservação de obras e melhoramentos publicos, emprehendidos nas provincias ultramarinas da Africa oriental e occidental.

O snr. ministro do reino mandou para a meza uma proposta de lei, approvando, para poder tornar-se effectivo, o contracto provisorio para a illuminação por meio de gaz, da cidade de Ponta Delgada, celebrado entre a camara municipal da mesma cidade e Francisco Freire de Andrade Salazar de Eça, por escriptura de 1 de outubro de 1877, exarado nas notas do tabellião Luiz Moreira de Moraes.

O snr. presidente disse que estando adiantada a hora ia passar-se á ordem do dia; e por isso convidava os snrs. deputados que tinham que apresentar requerimentos ou outros quaesquer papeis, a mandal-os para a meza.

Os snrs. Luciano de Castro, Luiz de Campos, em nome do snr. Pinto Bessa, Alfredo Peixoto, Avila e Francisco de Albuquerque mandaram para a meza requerimentos de officiaes do exercito, pedindo augmento de vencimentos.

O snr. Pedro Franco tambem apresentou requerimentos de 24 officiaes de infanteria n.º 1 no mesmo sentido; e chamou a attenção da commissão de fazenda para o projecto por elle apresentado, concedendo um augmento aos guardas da alfandega.

O snr. J. J. Alves mandou tambem para a meza varios requerimentos de officiaes, no mesmo sentido dos precedentes; e um projecto de lei para o estabelecimento de dokas no porto de Lisboa, e acabamento do aterro entre o caminho de ferro e a alfandega.

O snr. Alves Passos apresentou uma representação dos professores provisorios do lyceu de Braga pedindo augmento nos seus vencimentos.

ORDEM DO DIA

Entrou em discussão o projecto de resposta ao discurso da corôa.

O snr. visconde de Moreira de Rey não vendo pedir a palavra a algum snr. deputado, parecia-lhe haver na assembleia um accordo perfeito em relação a um documento que em todos os tempos sempre teve uma significação politica muito importante. Este accordo apparente do governo e o parlamento não constituia para si novidade.

Mas havia no projecto de resposta ao discurso da corôa uma differença e era o achar-se o projecto assignado pelo seu amigo politico o snr. Dias Ferreira, de cujas qualidades politicas não suspeitava e que definiu a sua posição n'esta casa de um modo tão evidente: não era licito ter sobre a sua posição politica a menor duvida.

Talvez se explicasse a sua assignatura pela sua summa prudencia; mas entendia que não era digno para o governo, nem para o parlamento que se protrahisse uma situação impossivel, uma situação clara a todos os olhos e que apresentava uma imcompatibilidade completa entre o parlamento e o governo. Era preciso que se não continuasse a mostrar uma cousa que não existe.

Não era muito apressado na queda do actual governo, mas conhecia que as circumstancias especiaes do paiz, o estado das nossas finanças, a necessidade de evitar difficuldades que se antolham proximas, e para que deviamos estar preparados, não consentia a demora da solução da crise que ha muito está latente. Julgava pois, fazer um serviço ao paiz promovendo o desenlace de uma situação que não é decorosa e que ninguem deve protahir por muito tempo.

Parecia-lhe que o governo não podia contentar-se em viver e vegetar: o estado de incerteza e de duvida em que vive, não podia deixar-lhe a esperança de realisar as concepções de certo fecundas dos snrs. ministros.

Parecia-lhe que os snrs. ministros eram os primeiros interessados em saber se pódem ou não contar com o auxilio da camara para converter em lei as medidas que se julgam indispensaveis para a salvação do paiz, ou para a realisação do programma do governo.

O seu fim era declarar que não póde concordar com um documento politico em que o governo está de accordo. A sua posição definiu-a com clareza no primeiro dia em que se apresentou na camara, e ella continuará a ser a mesma quaesquer que sejam as considerações que possam influir no animo dos membros da camara ou do governo.

O snr. Thomaz Ribeiro disse que queria explicar o sentido em que a commissão de resposta ao discurso da corôa redigira o projecto que se discute.

Toda a commissão entendeu que o actual estado politico não podia prolongar-se e que era preciso que a posição da camara em frente do governo se definisse para que cada um soubesse aquillo com que podia contar, e o governo mesmo não se havia de achar muito desembaraçado para progredir na administração dos negocios sem saber até que ponto podia contar com o auxilio do parlamento; mas a commissão ao passo que assim pensava, entendeu que não era conveniente fazer-se alterações nas praticas parlamentares, relativamente a considerar-se como mero acto de cortezia á corôa a resposta ao discurso do throno.

A discussão da resposta de nenhuma fórma porém, excluia os deputados de depois de votado um tal documento, tomarem as deliberações que entendessem como mais convenientes e uteis.

O snr. presidente do conselho disse que o governo tambem comprehendeu a sua missão como a acabava de definir o snr. relator da commissão. O governo entendeu que a commissão quiz apresentar unicamente uma resposta de cortezia, e que os membros da camara aproveitariam outra qualquer occasião para entrar na questão politica e na apreciação dos actos do governo.

Foi n'esse sentido que o governo acceitou essa resposta.

Mas não podia deixar de declarar que o governo desejava tambem, tão ardentemente como o illustre deputado, que a situação do governo perante a camara se definisse e se esclarecesse, por isso que o governo tinha obrigações a cumprir perante o paiz.

O governo não podia por fórma alguma considerar como falta de confiança da camara qualquer acto d'ella isolado, e estava persuadido de que os illustres deputados, quando quizerem collocar a questão politica, haviam de avaliar os actos do governo e mostrar que elle não cumpriu o seu programma, o qual, quando o governo pela primeira vez se apresentou, mereceu a approvação dos snrs. deputados.

Dava esta explicação e declarava que o governo desejava que quanto antes se entrasse na apreciação dos seus actos, porque quando algumas apreciações inexactas se apresentassem o governo havia de corrigil-as. A sua consciencia dizia-lhe que o governo carecia de que se fizesse luz.

Posto a votos o discurso da corôa na generalidade foi approvado; sendo em seguida approvados todos os paragraphos na especialidade.

O snr. Dias Ferreira (sobre a ordem) leu a seguinte moção:

«A camara reconhecendo que o governo na execução do seu programma se tem desviado dos verdadeiros principios liberaes e das boas regras de administração não póde apoiar o procedimento politico e administrativo do gabinete e passa á ordem do dia».

Continuando, disse em resposta ao snr. visconde de Moreira de Rey que a commissão entendeu que não devia escolher o projecto da resposta ao discurso da corôa para dar combate ao governo, por isso que desde muito tempo tem sido considerado por todas as parcialidades politicas o projecto de resposta como cumprimento ao chefe do Estado, e depois de uma tal resolução entendeu que não devia pôr duvida em assignar o domento que acabou de ser votado, votando-se depois qualquer moção especial sobre os actos do governo ou sobre o seu procedimento politico.

Disse que desejaria redigir a sua moção n'um sentido mais brando e benevolo por isso que não queria escrever uma palavra que significasse a menor deferencia para com as pessoas dos snrs. ministros; mas receiou que a sua moção fosse como o tinha sido uma parte da resposta ao discurso da corôa, considerada como não moção de censura, e por isso a redigiu pelo modo porque o fez; mas agora ella era tão clara e decisiva que lhe parecia que ninguem a poderia deixar de considerar como censura franca e aberta.

E a proposito diria á camara que o snr. presidente do conselho se mostrara impaciente porque a camara resolvesse a questão politica que estava imminente entre o parlamento e o governo. Mas se isto assim era, como é que o governo explicava a recusa formal do cavalheiro que presidia á outra

CARTAS LISBONENSES

XXXIV

SUMMARIO:—*O marquez de Castello Melhor—O discurso da corôa—Uma carta de José Estevão—Um discurso de José de Alencar—A linha dos quarenta annos.*

Ainda a chronica dos acontecimentos da semana tem de vestir-se de crepes funebres e de molhar o ramo de cypreste na urna das lagrimas. Mais uma vida cortada precocemente, vida cheia de dedicações e de rasgos generosos, vida juvenil e honrada, vida de mancebo illustre pelo nascimento, prendado no berço com um nome distincto e com bens avultados de fortuna, e que sabia sobredourar os brazões e haveres herdados com a prática modesta da mais espontanea lhaneza, com a consideração e as homenagens do seu espirito para com todos quantos eram honrados, intelligentes e bons.

Era alegre, ardente, impetuoso mesmo, se quizerem, na ebriedade das paixões, mas nunca debaixo da crusta esbrazeada se escondia n'aquelle coração aberto um affecto hypocrita, um sentimento refalsado.

Mais novo do que nós, conhecemol-o e tratamol-o desde os seus quatorze annos. Foi seu pai, o marquez de Castello Melhor, quem nos fez a apresentação do seu filho João. Era em Cintra, ha vinte annos. O *pai* na pujança da vida, o filho um adolescente *sympathico*, encantador, com os seus bellos e limpidos olhos *azues*, em que se espelhava a bondade d'aquella alma expansiva, que nunca conheceu os refolhos da dissimul

camara não querer este anno de modo algum occupar aquelle cargo e depois ser eleito pela mesma camara para a commissão de resposta ao discurso da corôa? Como explicava o governo continuar á frente dos negocios quando toda a imprensa dizia que o governo não podia contar com o apoio da outra camara? Que fez o governo quando a respeito da camara dos deputados toda a imprensa dizia que os membros eleitos para as commissões estavam em hostilidade aberta ao governo? O governo não tinha reparado n'isto e vinha agora dizer que estava impaciente porque a questão politica se resolvesse.

Mas ia ainda mais longe: a prova de que o governo não podia sustentar as suas propostas estava no «Diario do Governo» onde foram publicadas as propostas financeiras do snr. ministro da fazenda. S. exc.ª o snr. ministro tinha escripto a esse respeito palavras que eram memoraveis. E fallando do snr. ministro da fazenda diria que s. exc.ª, homem cordato e serio, caracter honesto e probo podia ter opposição nas assembleias politicas mas não havia de sahir nunca do governo com o estygma de perseguidor de ninguem, nem como um homem capaz de praticar os actos de intolerancia politica, que destoam de tudo quanto se tem feito desde 1851. Mas n'esse relatorio a que alludia o governo declarava que não tinha a força e o apoio politico do parlamento que eram a unica cousa que faz a força dos governos.

Depois d'isto, como era que o snr. presidente do conselho ainda tinha duvida se o parlamento prestava ou não o seu apoio ao governo!

Era necessario que os governos se acommodassem á situação parlamentar, porque ao voto da nação todos se devem submetter.

O governo convidava a camara a apreciar os seus actos, e este era o seu proposito quando pedia a palavra para apresentar a sua moção.

O governo tinha apresentado como parte principal do seu programma o principio das economias; mas a primeira amostra que déra assim que subiu ao poder, foi propôr a nomeação de supplentes para o tribunal de contas e para o conselho de estado administrativo; e depois da sessão encerrada, foi crear em dictadura uma cadeira de sanskrito, ficando a reforma da instrucção superior para quando o tempo o permittisse; foi crear duzias de conegos—actos que nem um só jornal defendeu. Estas eram as economias do governo.

Foi ainda pela sua inacção perder a occasião de collocar em boas condições, antes da guerra do Oriente, 2 milhões e meio de libras para a extincção da divida fluctuante

A politica que o governo tem seguido mostrava uma situação clerical e reaccionaria; mostrava que o snr. ministro do reino era mais papista do que o proprio Papa.

O governo, com a nomeação dos conegos e dos beneficiados, perdera a occasião de se poder chegar a um bom accôrdo com a Santa Sé para a reducção das dioceses.

Uma outra cousa que o parlamento não podia de modo algum approvar era o modo como o governo se foi ingerir na questão dos enterros civis, arrancando á força os cadaveres de casa das familias para os fazer enterrar catholicamente—acto arbitrario e attentatorio da liberdade.

O regedor era o encarregado de se ir informar da religião do fallecido e de o roubar para o levar para o cemiterio a fim de ser enterrado catholicamente. E onde vinha no orçamento a verba para taes despezas? Com que authoridade e com que direito o regedor estava encarregado de pagar á custa do Estado a *toilette* do defuncto?

Depois de muitas considerações, disse ser sua opinião que se a assembleia resolver que o governo não tem cumprido o seu programma, cumpre o seu dever; se entender o contrario ha-de respeitar a sua resolução.

O snr. presidente disse que a ordem do dia para ámanhã era a continuação d'esta discussão e levantou a sessão.

Eram 5 horas da tarde.

Synopse do «Diario do Governo» n.º 13 de 16 de janeiro

MINISTERIO DO REINO

Allocuções de pezames das camaras dos pares e deputados e do conselho dos decanos da Universidade dirigidas a S. M. el-rei o senhor D. Luiz, por occasião das exequias na real capella do paço de Ajuda, para suffragar a alma do rei Victor Manoel.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Despacho concedendo a Abilio Augusto Figueiredo da Mattta, contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Vizeu, licença por 60 dias.

MINISTERIO DA FAZENDA

Listas dos bens que se hão-de arrematar no dia 18 de fevereiro, pertencentes aos concelhos de Oliveira de Azemeis, Arganil, Torres Novas, Villa Flor e Villa Nova de Foscôa.

NOTICIARIO

Caridade.—Concluimos hoje a publicação dos nomes das pessoas por quem distribuimos os donativos que recebemos durante o mez de dezembro findo, para commemorar o Natal do Redemptor.

A esmola de 9$000 réis do anonymo C., recebida no dia 26, distribuimol-a pelos seguintes pobres em esmolas de 1$000:

Bernardo Vieira Braga, rua do Valle Formoso 81—João de Vasconcellos Pereira Pinto, rua da Rainha 62, ilha—Anna Maria Teixeira Santa Rosa, rua da Rainha 134, ilha—Henriqueta Maria do Carmo, monte da Lapa 50—Joaquina Fernandes, rua da Rainha 206, ilha—Luiza de Jesus, rua do Valle Formoso 139—Maria Raymunda, rua da Rainha 183, aguas-furtadas—Maria Victoria, rua da Rainha 251, ilha—Rosa Maria, rua da Rainha 234, ilha.

O donativo de 13$500 réis da anonyma M., recebido no dia 26, foi distribuido pelos pobres seguintes, pertencendo 1$500 á primeira e 1$000 a cada um dos outros:

Maria Emilia Candida Velloso, rua de Traz 193—José Coelho, travessa de Salgueiros 8, ilha, casa n.º 8—José Gomes, S. Mamede de Infesta, lugar do Telheiro—Anna Augusta de Sacadura Mengo, rua da Lapa 35—Anna de Jesus, travessa de Salgueiros 8, ilha, casa n.º 4—Candida Ferreira Marques, rua da Rainha, ilha do Monteiro, casa n.º 4—Carolina Gonçalves de Oliveira, monte da Lapa 4—Luzia Moreira, monte da Lapa 48—Maria Josepha Teixeira, monte da Lapa 28—Rita da Conceição, monte da Lapa—Rosa Teixeira, travessa da rua da Rainha 24—Thereza de Jesus, rua de Salgueiros 148—Umbelina Maria, monte da Lapa, casa sem numero.

A esmola de 9$000 réis do anonymo A. D. F., recebida no dia 26, foi distribuida pelos pobres abaixo mencionados, sendo 1$000 a cada um:

Anna Rosa de Jesus, rua dos Pellames 58—Clementina Rosa, calçada das Virtudes 5, sotão—Joaquina Maria de Jesus, rua de S. Bento da Victoria, edificio do correio—Libania Margarida, rua de S. Bento da Victoria 62—Margarida Ermelinda, rua da Fonte Taurina 82, 4.º andar—Maria do Céu, travessa da rua da Rainha 24—Maria da Silva, rua das Taypas 86—Maria Thomazia, rua dos Pellames 58—Quiteria da Silva, calçada da Corticeira 43.

Finalmente, a esmola de 2$000 réis, recebida no dia 28, foi entregue ás duas seguintes infelizes, pertencendo 1$000 a cada uma:

Anna Ayres de Vasconcellos, rua dos Mercadores 65—Anna Rosa de Jesus, rua de Bellomonte 82, 2.º andar.

Juro das inscripções.—Na alfandega d'esta cidade pagam-se ámanhã os juros das inscripções mencionadas nas relações n.º 6:401 a 7:200, do 2.º sorteio.

Conselho de districto.—Sessão de 16 do corrente. Presidencia do snr. dr. Joaquim Taibner de Moraes. Presentes os snrs. vogaes effectivos Rodrigues de Oliveira, Pereira Moitas e Souza Cirne.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o conselho tomou as seguintes resoluções:

Foi de parecer que estava nos termos de ser approvada a postura da camara municipal de Villa do Conde, authorisando a derrama da quantia de 45$140 réis, na razão de 18 e meio p. c., das contribuições do Estado sobre os parochianos de Villar do Pinheiro.

Foi tambem de parecer que estavam nos termos de ser approvados os seguintes orçamentos, relativos ao anno economico de 1877-1878:

Paredes—Santissimo Sacramento, da freguezia de Sobrosa.

Porto. Bairro occidental—Santissimo Sacramento, da freguezia de S. Nicolau (supplementar).

Foi de parecer que não devia ser approvado o orçamento supplementar da Santa Casa da Misericordia de Azurara, em consequencia de nos orçamentos supplementares não se poder authorisar augmentos de ordenados e tambem porque o estado da confraria não o permitte.

Foi tambem de parecer que pedia ser concedida a licença pedida por Manoel Sendon, para estabelecer uma fabrica de tinturaria no quintal da casa n.º 46 da rua da Bouça, freguezia de Cedofeita, mediante as condições apontadas pelos peritos.

Foi igualmente de parecer que podiam ser approvados os estatutos da confraria do Santissimo Sacramento, da freguezia de Beiriz, concelho da Povoa de Varzim.

Approvou as seguintes contas de confrarias, relativas a 1876-1877:

Paredes—Almas, da freguezia de Gondalães.

Porto—Bairro occidental—Santissimo Sacramento, da freguezia de Lordello.

A'cerca do processo de annullação de um emprasamento, requerido á camara municipal da Maia por José Joaquim Ferreira Lima, o conselho authorisou a referida camara a rescindir o contracto de aforamento sobre que versa a sentença junta ao processo.

Authorisou o processo para concessão de licença para atravessar com uma mina de agua um souto da freguezia de Bagunte, no concelho de Villa do Conde, requerida por José da Silva Lopes.

Approvou o processo de alinhamento requerido á camara municipal de Villa do Conde por Antonio da Silva Maia.

Approvou a deliberação tomada pela camara municipal do Porto, com relação á expropriação de um predio na rua das Congostas.

Como no dia 9 de dezembro ultimo se não podesse constituir a respectiva meza para se verificar a eleição de juiz de paz no districto de Matto sinhos, concelho de Bouças, o conselho nomeou para juiz de paz do referido districto o cidadão Manoel Martins Fradinho e para substitutos os cidadãos José Gonçalves Morgado e Rodrigo Camacho Rebello.

Pelo mesmo motivo foram nomeados os seguintes individuos para os districtos abaixo designados:

Ramal—Juiz, Antonio João da Silva; substitutos, Manoel Moreira de Souza e Manoel João.

Santa Cruz do Bispo—Juiz, José Antonio da Silva; substitutos, José Dias dos Santos e José Domingues dos Santos.

Abragão—Juiz, José Maria Peixoto de Miranda Vasconcellos; substitutos, Antonio Coelho da Motta e Manoel José de Mello e Souza.

Rio de Moinhos—Juiz, José Pinto Soares Rodrigues Ferreira; substitutos, Antonio Moreira da Fonseca e Manoel Ferreira da Fonseca.

Margaride—Juiz, Jacintho Teixeira Leite; substitutos, dr. Antonio José Teixeira de Castro Leite e João Antonio de Magalhães Lemos.

Ayrães—Juiz, Pedro José Teixeira; substitutos, Antonio Joaquim de Amorim e Antonio Teixeira Barroso Pinto.

Idães—Juiz, Bernardino Correia dos Reis e Souza; substitutos, João Machado de Miranda e João Dias Vieira de Azevedo.

Torrados—Juiz, João Baptista Soares Guimarães; substitutos, Bernardino Pinto da Fonseca e Joaquim Peixoto Guimarães.

Villa Cova—Juiz, Bernardino Pinto de Queiroz; substitutos, Joaquim Teixeira de Novaes e Macedo e José Mendes de Queiroz.

S. Pedro da Cova—Juiz, José Martins Alves, o Catharino; substitutos, Antonio Martins Vieira Isidro e Serafim Martins Marques.

Acerca da acta e mais papeis relativos á eleição de juiz de paz do districto de Souza, concelho de Gondomar, que se verificou no dia 9 do mez ultimo, e na qual houve um protesto por ter sido eleito Francisco Alves da Cunha para primeiro substituto, quando o seu nome se não achava inscripto no caderno dos elegiveis, e um contra-protesto apresentado pelo cidadão Rozendo Martins de Castro, o conselho julgou válida a mesma eleição, menos emquanto á eleição de Francisco Alves da Cunha, devendo ser chamado para o substituir, o immediato em votos.

Acerca da participação dada pela camara municipal de Penafiel de se não ter effectuado a eleição da junto de parochia de Cabeça Santa por não ter comparecido o cidadão nomeado para presidir áquella assembleia, o conselho resolveu designar o dia 27 do corrente mez para se proceder á eleição.

A resolução dos negocios eleitoraes assistiram os vogaes substitutos os snrs. Julio Xavier e Julio Kopke.

Recenseamento eleitoral.—Acham se installadas nos paços do concelho as commissões do recenseamento eleitoral dos dous bairros para o corrente anno. Funccionam todos os dias, com excepção dos santificados, recebendo os esclarecimentos que lhes forem apresentados, na conformidade da lei.

Contribuições.—Desde o dia 1.º de fevereiro até 2 de março proximo estarão abertos os cofres das recebedorias dos dous bairros para a cobrança das contribuições predial, de renda de casas e sumptuaria, e da decima de juros, relativas ao 2.º semestre do anno de 1877, das freguezias da Sé, Santo Ildefonso, Bomfim, Cedofeita, Victoria, S. Nicolau, Miragaya e Massarellos.

Banco Industrial.—Reuniu-se hontem a assembleia geral dos accionistas do Banco Intrial, a fim de lhe ser presente o relatorio e contas da gerencia, bem como o parecer do conselho fiscal.

Presidiu o snr. Henrique Carlos de Miranda e occuparam os logares de secretarios os snrs. Eduardo Augusto da Costa Moraes e Carlos da Costa Figueirôa, este ultimo a convite do snr. presidente, por faltar o segundo secretario.

Feita a chamada e verificado haver numero sufficiente de accionistas para a assembleia se poder constituir, leu-se e foi approvada a acta da sessão anterior.

O snr. Henrique Carlos de Meirelles Kendall, usando da palavra, disse que a presente reunião não podia ter lugar pelo motivo de que dispondo o artigo 23.º do estatuto que o relatorio e contas da direcção sejam distribuidos pelos accionistas, oito dias antes do designado para a reunião da assembleia geral, a estatuto não fôra cumprido n'essa parte; e elle, accionista, em tanto mais respeito tinha o cumprimento da lei do banco, quanto era certo que na lei das sociedades anonymas, havia um artigo que dispunha que qualquer estabelecimento de credito perderá a prerogativa de sociedade anonyma de responsabilidade limitada quando o estatuto d'esse estabelecimento não seja cumprido. Elle, accionista, sendo-o já ha tres annos, só n'este recebera convite para a reunião, não sendo do tal convite acompanhado do respectivo relatorio, parecer e lista dos accionistas. N'esse sentido, pois, não podia deixar de reclamar a favor do cumprimento do estatuto, a fim de que esses documentos sejam discutidos em outra reunião, sendo antes disso e com a devida antecipação distribuidos pelos snrs. accionistas.

O snr. dr. Moreira da Fonseca disse que como membro do conselho fiscal tinha de responder ás observações feitas pelo snr. Kendall, as quaes declarava achar justificadas, mas que apesar d'isso e da censura que virtualmente n'ellas se envolvia á direcção e ao conselho fiscal, ia apontar as razões que tinham levado até agora esses corpos gerentes a assim procederem, isto é, de não distribuirem os referidos documentos pelos accionistas.

A reclamação do snr. Kendall era fundada, pois bascava-se não só no estatuto como na lei das sociedades anonymas, os quaes mandam que o relatorio seja distribuido antes da reunião designada para a sua approvação. Mas sendo estas as disposições, qual era o motivo porque não haviam sido cumpridas? E' porque o estatuto está em completa desharmonia com a lei das sociedades anonymas.

Um artigo d'essa lei manda que as direcções submettam ao exame do conselho fiscal, um mez antes da reunião, as suas contas, sobre as quaes tem de dar o seu parecer, e que essas contas, relatorio e parecer sejam distribuidos pelos accionistas 15 dias antes da mesma reunião.

Ora, como queria a assembleia que essa disposição fosse cumprida, quando o estatuto do banco manda que taes documentos sejam apresentados á assembleia antes do dia 20 de janeiro? Era impossivel fazel-o, porque, como é sabido, é preciso que finde o anno para as direcções poderem confeccionar as suas contas, submettal-as ao conselho fiscal, etc.

A culpa e a responsabilidade, pois, não era da direcção nem do conselho fiscal, mas de quem organisou o estatuto, e dos accionistas, que a tal respeito têem guardado silencio.

A gerencia, não podendo cumprir a disposição da lei das sociedades anonymas, n'aquella parte, optou pelo cumprimento do estatuto, a fim de que os accionistas não tivessem razão de se queixar d'ella não apresentar o seu relatorio e contas no praso n'elle designado, e era esta a razão porque não tem distribuido esses documentos aos accionistas antes da reunião se effectuar. Repetia que a reclamação do snr. Kendall era fundada na lei, mas que o culpado d'essa falta era o estatuto. O remedio, pois, para se conciliarem as coxas, era, como o snr. Kendall indicára, a assembleia não tomar conhecimento do relatorio e parecer n'esta reunião, designar-se dia para outra, fazendo a gerencia distribuir pelos accionistas, com a devida antecipação esses documentos; e n'esse sentido fazia uma proposta.

Entrando esta proposta em discussão, o snr. Antonio da Silva Pereira Magalhães propoz tambem, como additamento, que comquanto a presente assembleia não tomasse conhecimento do relatorio e parecer, esses documentos fossem lidos n'ella, tractando-se da sua discussão e approvação na nova reunião que terá de se effectuar.

Não sendo impugnadas estas duas propostas, o snr. presidente submetteu-as á votação, sendo unanimemente approvadas.

Em seguida o director o snr. Domingos Manoel Barbosa Brandão leu o relatorio e contas da gerencia e o snr. dr. Moreira da Fonseca, por parte do conselho fiscal leu o parecer do mesmo conselho.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão.

No relatorio menciona-se que os lucros do banco elevaram-se no anno findo á somma de 60 contos e tantos réis, mas a gerencia bem como o conselho fiscal propoem que não se distribua dividendo o que aquella quantia seja empregada em ressarcir parte das perdas soffridas durante a crise pelo banco.

Companhia do caminho de ferro da Povoa.—Reuniu-se hontem extraordinariamente a assembleia geral d'esta companhia. Presidiu o snr. visconde da Silva Monteiro e foram secretarios os snrs. dr. Constantino Cabral e Manoel Justino de Azevedo.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi lida a memoria dirigida ao governo sobre a concessão do caminho de ferro de Traz-os-Montes. Em seguida foi apresentada uma exposição relativa ao mesmo caminho de ferro, sendo acompanhada de duas propostas sobre as quaes fallaram os snrs. Manoel Justino de Azevedo e Thomaz Joaquim da Silva, este ultimo por parte da direcção.

As propostas referem-se: uma ao caminho de ferro de Traz-os-Montes e a outra ao adiamento da assembleia ordinaria.

Ambas foram unanimemente approvadas pela assembleia.

Seguros mutuos de vida.—Ficou transferida para o dia 25 do corrente a reunião dos subscriptores da secção de seguros de vida annexa ao Banco União, em consequencia de se não ter reunido numero legal no dia primeiramente marcado.

Sociedades commerciaes.—Acabam de constituir-se em sociedade para compra e venda de generos, despachos de navios, consignações e mais operações mercantis, debaixo da firma Marcellino & Antonio Mattos, os snrs. Marcellino da Costa Mendes e Antonio Daniel de Mattos, segundo nos participam em uma circular que nos enviaram.

O snr. Joaquim José dos Santos tambem nos participa que se constituiu em sociedade com o snr. Pinto Nogueira para a continuação da Fabrica Portugueza de artigos de malha, que até agora girava sob o nome individual d'aquelle senhor, passando a nova sociedade a girar sob a firma de Santos & Nogueira.

Associação de Empregados do Commercio.—No proximo domingo, 27 do corrente, tem de reunir-se a assembleia geral da Associação Beneficente Empregados do Commercio no Porto, para lhe ser apresentado o relatorio e contas do anno findo. Pela mesma occasião se procederá á eleição da commissão que deve dar parecer sobre estes documentos.

Companhia Geral Bracarense.—Deve reunir-se no dia 26 do corrente a assembleia geral d'esta companhia. A reunião tem por fim dar cumprimento ás disposição do artigo 12.º e 14.º dos estatutos.

Missas.—Celebrou-se hontem na igreja dos Congregados uma missa por alma do snr. Antonio Pereira de Faria, aspirante da repartição da fazenda d'este districto, mandada dizer pelos seus collegas.

Assistiram a este tributo de saudade á memoria do finado, o snr. delegado do thesouro, empregados da repartição de fazenda e outras pessoas.

O finado militára no cêrco do Porto, como official voluntario da arma de artilheria.

Tambem em suffragio da alma de snr. visconde de Figueiredo, thesoureiro que foi do Asylo de Primeira Infancia Desvalida, mandam ámanhã os empregados d'aquella casa de caridade, rezar uma missa na igreja dos Extinctos Carmelitas. A este acto religioso devem assistir os alumnos que frequentam as respectivas escholas.

Fallecimento.—Falleceu hontem o snr. conselheiro Alexandre Antonio Ribeiro Lemos, cunhado do snr. João Eduardo Malheiro, 2.º official da alfandega d'esta cidade.

Os officios funebres celebram-se hoje ás Ave-Marias na igreja dos Congregados.

Mudança de feira.—Segundo se faz publico pelo aviso que vai na secção competente, a feira do gado suino, que até agora se fazia no lugar da Povoa de Cima, passa desde já a verificar-se no sitio da Cruz das Regateiras.

A exc.ma camara attendeu assim a representação de alguns feirantes que, sabendo que a exc.ma camara resolvera a mudança da feira, pediram que ella fosse transferida para aquelle local, como dêmos conta no extracto da ultima sessão municipal.

Exposição.—No gabinete de leitura do Palacio de Crystal inaugura-se hoje uma exposição de quadros a oleo, a qual se prolongará por mais alguns dias.

A actual direcção, solicita em fomentar o desenvolvimento das bellas-artes, iniciou esta exposição, onde se encontram quadros de subido merito.

Diversões.—Offerecem-se hoje ao publico as seguintes:

No passeio da Cordoaria, musica pela banda de caçadores 9; e no jardim de S. Lazaro, pela de infanteria 18; no theatro de S. João, em récita de assignatura, a opera «Poliuto»; no theatro Baquet, a opera «Se eu fosse rei»; no do Principe Real, funcção pela companhia equestre de tarde e á noute; no de Variedades, o drama «Henriqueta»; no da Trindade, espectaculo de tarde e á noute; no Palacio de Crystal, salões Euterpe e Social, e no de Monchique, bailes de mascaras; no salão de Villa Nova, baile de tarde e á noute; na rua do Santo Antonio e largo da Batalha, exposição de figuras de cêra; no Salão Americano, exposição de vistas stereoscopicas; e finalmente na rotunda da Boavista, musica de tarde e mastro de *cocagne*.

No Palacio de Crystal a respectiva banda executará nos jardins o seguinte programma:

«Hymno do Palacio», Sá Noronha; «Lucia de Lamermoor», scena e rondó de tiple, Donizetti; «Crispino e la Comare», terceto buffo, Ricci; «Les Cent Vierges», walsa, Lecoq; «Te Noze di Figaro», final, Mozart, «Lucia de Lamermoor», cavatina, Donizetti; «Geliebt una Verloren», walsa, Müller; «Albert Eduard», marcha, Elvey; «Par Force», galope, Strauss.

A'manhã:

No theatro Baquet, o drama «O trapeiro de Pariz»; no de Variedades, o drama «Henriqueta»; no salão de Monchique, baile de mascaras.

Arrematação de fóros.—Por falta de licitantes não foram hontem arrematados na repartição de fazenda d'este districto varios fóros, que estavam annunciados para venda, pertencentes á camara municipal do Porto.

Incendio.—Contaram-se os incendios pelos dias na semana que acaba de decorrer. O ultimo, que teve lugar hontem pelas 10 horas da manhã, manifestou-se em uma padaria estabelecida no predio n.º 168 a 172 da rua Central, na Foz, e da qual é proprietario o snr. José Balthazar Leite.

O fogo pegou em uma porção de fitas de madeira que estavam ao pé do forno, na occasião em que este funccionava para cozer uma fornada.

Ficou destruido todo o emmadeiramento do telhado, assim como houve outros prejuizos na casa do forno, o que tudo é calculado em cerca de 300$000 réis. A casa do forno era situada nas traseiras do predio e tinha sido construida á custa do inquilino, o qual, segundo nos informam, ficou em precarias circumstancias, por não ter nada seguro. Quanto ao predio estava seguro na Companhia Bonança.

Trabalhou na extincção do incendio a bomba da 10.ª estação (Foz). A primeira que acudiu da cidade foi a da 3.ª estação.

Desordem.—A patrulha que ás 9 horas da noute girava na praça da Ribeira prendeu um carrejão de nome Manoel Pires e o trabalhador Antonio Cabral Mello, por serem encontrados a jogar o murro desapiedadamente. No lugar onde houve a desordem foi encontrada uma navalha, que os soldados verificaram pertencer ao primeiro desordeiro e suppõe-se que se ella não foi utilisada na contenda, foi ou por falta de tempo ou pelo trabalhador ser mais esforçado e evitar algum golpe. Os presos foram entregues no respectivo tribunal.

Obitos.—No dia 19 do corrente falleceu a snr.ª D. Maria Victoria da Cerveira Pinto, da casa da Calçada em Sinfães, mãe dos snrs. abbades Carvalho e Botelho da Cerveira.

Tambem era mãe dos snrs. Cerveiras, um, director do collegio da Boavista d'esta cidade e outro, empregado na direcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro.

Falleceram em Penafiel o snr. José Antonio de Vasconcellos, proprietorio, e o snr. Nicolau Lopes Perdigão, mestre de musica reformado.

Em Braga falleceu tambem a snr.ª D. Maria da Luz Ennes da Rocha, esposa do snr. José Maria Lapa da Rocha.

Correspondencia retida na administração central do correio do Porto

Em 19 de janeiro

(POR FALTA DE FRANQUIA)

José Teixeira Campello—Pará—Jornaes.
Manoel José Teixeira—Idem—Idem.
José Moraes Rocha—Penafiel—Impresso.
Manoel Oliveira Lima—Rio de la Plata—Carta.
José Maria Dias Carvalho—Idem—Idem.
José Joaquim Lopes—Porto—Manuscripto.

EXPEDIENTE

Cartas dirigidas á administração d'este jornal recebidas em 19 de janeiro

Lisboa—do snr. M. do Canto e Castro.
Ponte do Lima—do snr. J. de Sá Coutinho.
Braga—dos snrs. directores da Companhia Geral Bracarense.
Lamego—do snr. J. M. de Lima.
Basto—do snr. A. A. da Cunha.

NOTICIARIO RELIGIOSO

EPHEMERIDES PARA 1878

Janeiro—31 dias

Segunda-feira 21—Santa Ignez, virgem martyr, da qual se reza. Rito duples; paramentos de côr vermelha.

FESTIVIDADE

Na capella de S. Sebastião (na Bandeira, em Villa Nova de Gaya)—A S. Sebastião, com missa solemne e sermão.

A musica n'esta festividade é da capella do snr. Silvestre.

Lausperenne—Na igreja de S. José das Taypas do Bomfim.

Principio da aurora ás 5 h. e 29 m. Nascimento do sol ás 7 h. e 7 m. Occaso ás 4 h. e 53 m.

Idade da lua 17 dias.

Preamar—1.ª ás 4 h. e 54 m. da tarde; 2.ª ás 5 h. e 18 m. da noute.

Commemoração historica—Reconhecimento dos Estados-Unidos da America, em 1787.

TRIBUNAES

RELAÇÃO DO PORTO

CAUSAS JULGADAS NA SESSÃO DE 18 DE JANEIRO DE 1878

ESCRIVÃO COUTINHO JUNIOR

Villa Pouca. Appellação civel—Appellante, José Leonardo da Costa Pinto e mulher—Appellados, Thomaz Joaquim da Costa Guedes. Juiz relator, Geraldes; juiz de accordão, Leitão.

Sahiu confirmada em parte e em parte revogada e condemnando os réus appellados na fórma da conclusão do libello e nas custas de ambas as instancias.

Coimbra. Appellação civel—Appellantes, as religiosas de Santa Clara de Coimbra—Appellado, José Ferreira Pinto Basto, hoje seus herdeiros. Juiz relator, Silva e Souza; juiz do accordão, Geraldes.

Sahiu revogada a sentença appellada e condemnados os appellados a pagar ás appellantes as pensões pedidas e custas de ambas as instancias.

Guimarães. Appellação civel—Appellante, Maria Rosa de Sá e marido—Appellado, Antonio José do Couto. Juiz relator, Ribeiro dos Santos; juiz do accordão, Souza.

Sahiu confirmada a sentença appellada e condemnados os appellantes nas custas accrescidas.

Porto. Appellação civel—Appellantes, Antonio Joaquim da Costa e outros—Appellados, o conde e condessa da Fonte Nova. Juiz relator, Mendes Affonso.

Sahiu julgada deserta e não seguida por falta de preparo.

Aveiro. Appellação crime—Appellante, o réu Manoel Rodrigues da Rocha, o Charena—Appellado, o M. P. Juiz relator, Mendes Affonso.

Sahiu reformada a sentença appellada e condemnado o réu em tres mezes de multa, a 100 réis por dia.

Penafiel. Appellação crime—Appellante, o M. P.—Appellada, a ré Rita Maxima da Cunha, a Pucha. Juiz relator, Geraldes.

Sahiu condemnada em prisão perpetua sem trabalho, attenta a sua idade e nas custas e sêllos.

ESCRIVÃO CRUZ

Porto. Appellação civel—Appellante, José Martins das Neves—Appellados, Anna Joaquina de Jesus e filho. Juiz relator, Geraldes; juiz do accordão, Leitão.

Foi confirmada a sentença appellada.

Porto. Appellação commercial—Appellantes, José Vieira da Silva e mulher—Appellados, Manoel Bessa e mulher. Juiz relator e do accordão, Mendes Affonso.

Sahiu confirmada a sentença appellada, menos quanto a multa.

ESCRIVÃO ESTEVES

Louzada. Appellação civel—Appellante, Maria Ferreira de Moura—Appellados, Francisco Nogueira Peixoto e mulher. Juiz relator, Geraldes; juiz do accordão, Leitão.

Regeitados os embargos, custas accrescidas pelo embargante.

Lamego. Appellação civel—Appellantes, Francisco Teixeira Barbosa e mulher—Appellados, o visconde e viscondessa de Valmór. Juiz relator, Rivára; juiz do accordão, Mendes Affonso.

Nullo o processo desde fl. 82, salvos os documentos, custas de ambas as instancias pelos appellantes.

Estarreja. Appellação civel—Appellantes, Francisco José Marques e outro—Appellados, Manoel João Romão, mulher e outros. Juiz relator, Silva e Souza; juiz do accordão, Geraldes.

Confirmada a sentença, custas pelos appellantes.

Valença. Appellação civel—Appellantes, Antonio Gonçalves Lucas e mulher—Appellados, Antonio José Rodrigues e mulher. Juiz relator, Geraldes; juiz do accordão, Rocha.

Confirmada a sentença, custas pelos appellantes.

Celorico da Beira. Appellação civel—Appellantes, D. Maria Luiza de Almeida e outros—Appellado, Henrique Ribeiro Trovão. Juiz relator, Leitão; juiz do accordão, Souza Fino.

Confirmada a sentença, com declaração, custas pelos appellantes.

Meda. Appellação crime (correccional)—Appellante, Duarte Gustavo de Reboredo Sampaio e Mello—Appellada, Joaquina de Jesus. Juiz relator e do accordão, Rocha.

Confirmada a sentença, custas pelo appellante.

Baião. Aggravo crime—Aggravante, o M. P.—Aggravado, o juiz de direito da comarca. Juiz relator e do accordão, Souza.

Sem provimento.

ESCRIVÃO FERREIRA

Porto. Appellação civel—Appellante, D. Maria Amalia Rangel Alpoim—Appellada, a camara municipal d'esta cidade. Juiz relator, Rivara; juiz do accordão, Mendes Affonso.

Confirmada; custas pelo appellante.

Amares. Appellação civel—Appellantes, Antonio José Pereira e outro—Appellados, José Antonio Ferreira e outros. Juiz relator, Leitão; juiz do accordão, Fino.

Recebidos os embargos quanto ao reconhecimento do credito do embargante José Maria da Silva e constante do seu documento, ultimamente apresentado. Regeitados quanto ao mais. Custas pelo mesmo embargante, por ter dado causa a ellas.

Porto. Aggravo de petição—Aggravante, D. João de Lencastre Tavora—Aggravada, Luiza Domingues. Juiz relator e do accordão, Leitão.

Provido; custas pela aggravada.

Armamar. Aggravo de petição—Aggravante, Antonio Manoel Cardoso e mulher—Aggravado, José Manoel Cardoso. Juiz relator e do accordão, Mendes Affonso.

Provido; custas pelo aggravado.

Braga. Moratoria requerida pela direcção do Banco Commercial de Braga. Juiz relator e do accordão, Geraldes.

Concedida a prorogação da moratoria, com custas pela requerente.

COMMUNICADOS

Explicação

Snr. redactor.

Pela publicação das seguintes linhas ficar-lhe-hei summamente agradecido.

De v., etc.,
José da Silva Machado.

S. C.—19 de janeiro de 1878.

DECLARAÇÃO

Podendo ser mal interpretado um periodo do extracto da sessão da assembleia geral do Banco União, que teve lugar no dia 15 do corrente, em que se diz: «Onde ha uma administração nomeada pela gerencia da séde *e que d'essa administração faz parte, principalmente, um cavalheiro de toda a respeitabilidade*», tenho a declarar que o cavalheiro a que me referi é o que existe e fez parte da administração passada, sendo fallecidos os outros dous membros; e que nunca me passou pela mente desconsiderar os actuaes administradores d'aquella filial, que tanto a mim como á direcção do Banco União merecem toda a estima e igual consideração.

José da Silva Machado.

(25)

Necrologio

No mez findo deu-se á sepultura o cadaver de Manoel dos Santos Cordeiro, de Castro Vicente, com 87 annos de idade.

Descrevermos a moral de tão veneravel ancião, é-nos impossivel, porisso que não era o homem do fementido seculo XIX...

Militou, heroe benemerito, na campanha peninsular, onde, como capitão da milicia de Moncorvo, teve differentes condecorações. Crê-se que a rectidão e verdade n'este probo ancião equilatava a de Epaminondas.

E' difficilimo encontrar-se hoje hombridade e honradez identica á da sua vida publica e particular. Assentou-se á meza com doze filhos adultos, dos quaes existem alguns millionarios no imperio brazileiro.

Curvemo-nos ante o tumulo do varão cuja moral exemplar lhe ganhou o premio dos justos.

Um aperto de mão a sua familia e em especial aos exc.mos snrs. Albino J. de Moraes, seu genro, e F. Cordeiro, seu filho, de Castro Vicente, significue uma epopeia de sentimento.

6 de janeiro de 1878.

(26) *A. J. M. F.*

PARTE COMMERCIAL

Fundos publicos e outros titulos

BOLSA DO PORTO

COTAÇÕES OFFICIAES

EFFECTUADO

Obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro, assentamento.....	87$900
Ditas dos ditos, liberadas.....	87$900
Fundos hespanhoes, semestre corrente	12,45

NÃO EFFECTUADO

	Pedido	Offerta
Banco Commercial do Porto..	220$000	216$500
Obrigações prediaes, assentamento.....	92$000	91$600
Ditas, coupon.....	91$700	91$200
Ditas dos caminhos de ferro do Minho e Douro, coupon.....	87$700	87$400

Bolsa do Porto, 19 de janeiro de 1878.—O corretor, *Antonio Mendes de Carvalho.*

BOLSIM OFFICIAL

EFFECTUADO

200$000 de inscripções de assentamento.....	50,30
400$000 ditas de dito, coupon.....	50,30
16 obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro, liberadas.....	87$800
4:000 escudos de fundos hespanhoes internos.....	12,40

Porto, 19 de janeiro de 1878.—O corretor, *Luis Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio.*

BOLSA DA TARDE

EFFECTUADO

Obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro, assentamento.....	87$900
Ditas de coupon.....	87$300
Fundos hespanhoes a dinheiro.....	12,90

Porto, 19 de janeiro de 1878.—O gerente, *Arthur Mendes de Carvalho.*

ALFANDEGA DO PORTO

Rendimento da alfandega do Porto de 1 a 18 de janeiro.....	213:803$825
Idem no dia 19.....	13:275$255
	227:079$080

Despachos de exportação

Janeiro 19

RIO DE JANEIRO—Na barca Humildade, H. A. Bandeira & Filho, 2 latas com salpicões e 8 litros de azeite; T. Caetano, 10 saccos com rolhas; Fabrica Luzo Brazileira, 10 caixões com carne de porco; J. Pereira, 3 caixões com palitos e 1 dito com miudezas; J. Teixeira Lixa, 1 lata com salpicões; F. Alves da Motta, 40068 litros de vinho; M. J. de Almeida Soares, 267 ditos de dito J. Alexandre Brandão, 16027 ditos de dito; J. Pinto, 2544 ditos de dito; P. M. da Fonseca Cruz, 381 ditos de dito; A. N. de Almeida Junior & Irmão, 362 ditos de dito; J. A. Teixeira Guimarães, 106 ditos de dito e 12 volumes diversos; F. Pereira de Mesquita, 125 litros de vinho.

BAHIA—No brigue nor. Jufur, J. da Silva, 100 cunhetes com cebo; Lourenço Alves, Roiz & C.ª, 80 caixas com vellas de cebo; Silvano & Figueirôa, 10 saccos com rolhas; A.

vincias do reino acompanharam o carro funebre desde o Quirinal até ao Pantheon, onde foram celebrados os officios religiosos.

Multidão enorme e compacta se accumulava ao longo do percurso, testemunhando o seu luto e a sua dôr por uma attitude tristemente recolhida. Nunca houve manifestação mais imponente. Hontem á noute o feretro foi encerrado n'uma pequena capella da igreja da Annunciada, e os grandes dignitarios da côrte assistiram a esta triste ceremonia. Esperamos que se eleve um monumento digno do grande rei; uma inscripção indica exteriormente a capella onde repousa—Sua magestade Victor Manoel, rei de Italia.»

Consta que o snr. commandante geral de artilheria representou ao governo ácerca da concessão para o caminho de ferro de Caceres, sob o ponto de vista da estrategia com respeito á defeza nacional.

Foi já submettido á approvação do governo e projecto do edificio da estação de passageiros de Vianna. Dizem que se julgou conveniente ampliar aquella estação, não só pela importancia que ella deve vir a ter por ser Vianna o porto de mar que abastece o districto de todos os generos coloniaes, e que serve para a exportação dos generos do paiz mas tambem porque a dita estação ha-de no futuro ser o entroncamento do caminho de ferro de via reduzida destinada a explorar o valle do rio Lima. Estão orçadas as obras em 45:000$000 réis.

Para este projecto serviu de base o da estação de Braga, ampliada para ter sala de restaurante e tendo em vista separar os serviços de recepção e entrega de bagagens. O edificio deve ter 70 metros de extensão. Haverá, no pavimento superior, casa para alojamento dos empregados, o que a de Braga não tem.

Dei hontem noticia do fallecimento da snr.ª viscondessa da Junqueira. Do seu testamento, de que tenho agora conhecimento, posso informar o seguinte:

A' filha do primeiro matrimonio, a snr.ª D. Emilia Angelica de Sampaio, casada com o snr. conde da Junqueira (ausentes em Pariz, ao que me parece), institue herdeira dos dous terços dos bens; do terço restante deixa a terça parte ao snr. João Velloso de Azevedo Coutinho, seu segundo marido, ao qual nomeia seu testamenteiro; deixa á sua amiga D. Gertrudes Perpetua Magna Lobato Quintão, 300$000 réis em metal; á sua criada réis 200$000; e ás criadas Maria Amelia e Adelaide Martins, 1:000$000 réis; á afilhada Angelica réis 100$000; ás duas amas que criaram seu filho réis 50$000, e aos criados 50$000 réis a cada um. A' sua costureira Anna 50$000 réis.

O testamento tem a data de 10 de junho de 1874.

Não estava hontem melhor o snr. general Caula. A noute anterior passou-a peior, repetindo-se a hemorragia, que o tem prostrado e dá muito cuidado aos medicos.

Falleceu hontem, subitamente, e por effeito de lesão no coração, o snr. Segisfredo Leopoldo Figueiredo Veiga, director da Caixa de Credito Industrial e um dos cavalheiros que mais contribuira, por sua dedicação e energia, para a manutenção d'aquelle importante estabelecimento bancario.

O snr. Veiga era natural de Villa Franca, onde tem uma irmã casada, e será ella a herdeira universal, visto que falleceu sem testamento e não tem já paes.

Esteve alguns annos no Brazil, onde adquiriu, por sua actividade, avultados bens. Elle era um dos maiores accionistas e depositantes da caixa.

A sua morte subita causou dolorosa impressão n'aquelle estabelecimento. Os empregados tinham por elle a maior veneração, e respeitavam o seu caracter; e, todavia, pensavam que todas as tristes occorrencias que se tem dado na caixa haviam de, sem duvida, impressionado vivamente o sen finado director.

Dizem de Moçambique, que o governador geral ordenára uma série de syndicancias por causa de irregularidades praticadas por varios funccionarios da provincia. Assim, mandára o governador de Quelimane, o snr. Silva Valente, para syndicar dos actos do snr. capitão Arrobas, que fôra governador de Tete; o coronel Gourgolt para syndicar o mau estado da delegação da fazenda em Sofalla; outro empregado para syndicar os actos do governador de Angoche; e o secretario geral, o snr. Sarmento, para syndicar o que tem pratisado em Sena o alferes o snr. Luiz Joaquim Vieira Braga, o qual, segundo participação official parece que é accusado de graves abusos. Pelo que se vê o governador geral tem muito que fazer para melhorar a administração interna da provincia. Os maus funccionarios têem prejudicado sempre a nossa administração colonial.

M.

TELEGRAPHIA

Ao Commercio do Porto

LISBOA, 18 DE JANEIRO, A'S 4 H. E 55 M. DA TARDE

(Do nosso correspondente)

Fizeram-se hoje na Bolsa as seguintes transacções:

2 titulos de 5 acções do Banco de Portugal, a 564$000; 3:000$000 de inscripções de assentamento, a 50,60; fundos hespanhoes, para o fim do mez, a 12,88.

Foram postos em praça, mas não vendidos, os seguintes titulos:

10 acções da Companhia de Illuminação a Gaz do Porto, pedido 615$000; 3 ditas do Banco Lisboa & Açores, pedido 94$000, offerta 90$000; 5 obrigações prediaes, pedido 92$200, offerta 92$000; 20 ditas dos caminhos de ferro do Minho e Douro, liberadas, pedido 87$750; inscripções de assentamento, pedido 50,85, offerta 50,60.

IDEM A'S 6 H. E 5 M. DA TARDE

(Do nosso correspondente)

A folha official de hoje contém o seguinte:

Mensagens de pesames a SS. MM. pela morte de rei de Italia, dados pelas authoridades e camaras municipaes de Evora, Santarem e Rio Maior.

Lista de bens que têem de ser arrematados pertencentes aos districtos de Portalegre, Faro, Aveiro, Coimbra, Leiria, Santarem, Vizeu e Porto.

Propostas de lei apresentadas na camara dos deputados pelos ministros, n'estes ultimos dias.

Na camara electiva foram apresentados muitos requerimentos de officiaes do exercito, pedindo augmento de vencimentos.

O snr. ministro das obras publicas apresentou uma proposta de lei, estabelecendo que nenhuma nascente de aguas mineraes possa ser aproveitada em applicações therapeuticas, sem prévia authorisação do ministerio das obras publicas; e authorisando o governo a proceder nos estudos de hydrologia medica do reino e fazer os necessarios regulamentos.

Entrando-se na ordem do dia, fallaram os snrs. Pinheiro Chagas, Lopo Vaz e marquez de Avila e de Bolama. Este ultimo ficou com a palavra reservada para a sessão seguinte.

Houve muita animação na camara. As galerias achavam-se a trasbordar de espectadores.

E' falso o boato do ministerio ter pedido a demissão.

IDEM, ÁS 11 H. E 17 M. DA NOUTE

(Do nosso correspondente)

E' confirmada a nomeação do snr. visconde de Villa Maior, para commissario régio na exposição de Pariz.

Reuniu hoje a assembleia geral do Banco de Portugal, sob a presidencia do snr. visconde de Porto Covo da Bandeira. Foi reeleita a meza. Do relatorio consta que o dividendo nó segundo semestre de 1877, é de 4 p. c. ou 7 p. c. no anno, ficando um saldo importante para a consolidação do capital.

Os snrs. deputados Pereira de Miranda e Guilherme de Abreu, foram nomeados vogaes do conselho geral do commercio, nas secções do commercio e manufacturas.

Foi decretada a expropriação de varias porções de terreno para a construcção do lanço da estrada districtal de Penafiel a Carvoeiro, no districto do Porto, comprehendido entre Gallegos e Cette.

Foi approvada a transferencia de propriedade da mina de chumbo e prata, do Ribeiro da Lomba, no concelho de Castello de Paiva, para o snr. visconde do Freixo.

Foi authorisado o director dos caminhos de ferro do Minho e Douro a contractar com a Companhia Portuense de Illuminação a Gaz, o fornecimento da illuminação da estação do Pinheiro, no Porto.

Foi authorisado o director do caminho de ferro do sueste a contractar com a casa Metropolitan Railway Carrige e Wagon Company, o fornecimento de 10 carruagens de segunda classe para o serviço da exploração d'aquelle caminho de ferro, por 1:197$000 réis cada uma.

O governo mandou estabelecer uma estação telegraphica na séde do concelho de Cadaval.

Foi concedido ao snr. Carlos Barreto o privilegio por 10 annos para o aperfeiçoamento dos telephones.

Está melhor o snr. general Caula.

Falleceram os snrs. Ladislau Franco, segundo official do ministerio da marinha, e Matheus Silva Louro, negociante.

TELEGRAMMAS DA AGENCIA HAVAS BULLIER REUTER

PARIZ 18—A camara invalidou tres eleições de deputados da direita, sendo uma d'ellas a de Rochefoucald Bisaccia, antigo embaixador em Londres, o qual disse: «Acceito a invalidação e ufano-me que ella fosse pronunciada por similhante camara!» Bisaccia foi chamado á ordem.

LONDRES 18—O cardeal Marning, arcebispo de Westmeinster, negou a permissão que foi pedida para celebrar hontem na igreja italiana solemnes exequias por intenção de Victor Manoel. O «Times» declara-se satisfeito com o discurso da rainha, na abertura do parlamento.

LONDRES 19—O «Daily Telegraph» publica um telegramma de Constantinopla, annunciando que os delegados turcos conferenciaram hontem em Tirnova com o gran-duque Nicolau, mas este declarou-lhes que sómente em Adrianopla tractaria com elles.

Mandou-se ordem telegraphica para evacuar Adrianopla.

CONSTANTINOPLA 18—Partiram hoje de Adrianopla os plenipotenciarios turcos a fim de se encontrarem com o gran-duque Nicolau em Tirnova. As negociações devem principiar ámanhã.

MADRID 18—O senado approvou a pensão de viuvez á futura rainha. A commissão da camara dos deputados entregou ao rei na sala do throno a resposta á mensagem. D. Affonso agradeceu a felicitação e disse ter confiança em que o seu casamento com a infanta D. Mercedes augmentará a sua felicidade e a de Hespanha. Depois entreteve-se conversando com os deputados que estiveram assentados. A futura rainha e sua familia chegaram a Aranjuez ás 3 horas e 50 minutos da noute de hoje. A familia de Montpensier foi recebida pelas authoridades. Installou-se no palacio real, onde permanecerá até ao dia do casamento. O rei deve chegar a Aranjuez ámanhã pelas 11 horas da manhã, regressando de noute a Madrid. Tem chegado a esta capital grande numero de estrangeiros.

MADRID 19—Diz a «Gazeta» que o rei, ao receber a mensagem das felicitações dos deputados, respondeu: «Os vossos parabens enchem-me de alegria. O meu casamento foi inspirado pela affeição e pelas altas qualidades da futura rainha. Deus abençoará esta união e concederá grandes venturas áquelle que procura manter a todo o preço o bem ordenado exercito e as liberdades publicas, e restaurar a grandeza do nobre povo hespanhol.»

São esperados ámanhã ou depois em Madrid os condes de Pariz, D. Christina e D. Francisco de Assis e os representantes das potencias estrangeiras.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

Novissima publicação

DR. HOOKER

ELEMENTOS DE BOTANICA

Com 69 gravuras no texto

Traduzidos do inglez pelo

DR. JULIO A. HENRIQUES

Lente na Universidade de Coimbra

600 réis — Franco de porte

LIVRARIA MORÉ — EDITORA

Porto e Braga (7731)

Bibliotheca do Cura de Aldeia

RICO E POBRE

POR

HENRIQUE PERES ESCRICH

1 volume illustrado 500 réis

A VENDA nas principaes livrarias e na rua do Almada 209, 1.º andar. (274)

ESPECTACULOS

Domingo 20 do corrente

S. JOÃO—Empreza subsidiada de Lana & C.ª—9.ª récita de assignatura do quarto mez—Turno impar—A opera «Poliuto».—A's 7 horas e tres quartos da noute.

Brevemente subirão á scena as operas «Somnanbula» e «Rigoletto».

BAQUET — A opera-comica «Se eu fosse rei!»—A's 8 horas.

PRINCIPE REAL.—Companhia equestre—Dous variados espectaculos, o primeiro principia ás 4 horas da tarde e o segundo ás 8 da noute.

P. DE CRYSTAL.—Musica da 1 ás 4 horas da tarde.

VARIEDADES — O drama «Henriqueta ou uma heroina do seculo XIX».—A's 8 horas.

TRINDADE—Dous espectaculos—A's 4 horas da tarde—O drama «Irmãs da caridade» e a comedia «Ciumes do snr. Lucas».—A's 8 horas e 1 quarto da noute—O drama «O célebre bandido Gaspar ou os salteadores das montanhas da Calabria» e a comedia «Ciumes do snr. Lucas».

SALÃO DA PORTA DO SOL—(Atraz da casa pia)—Baile de mascaras—As damas mascaradas com traje proprio de carnaval teem entrada gratis até ás 9 horas.—A's 8 horas.

SALÃO SOCIAL—Rua do Bomjardim n.º 930—Baile de mascaras—Será conferido um premio ao par que se apresentar mais decentemente mascarado.—A's 7 horas.—Entrada 120 réis.

SALÃO DE MONCHIQUE — Bailes de mascaras, sendo o primeiro da 1 hora ás 7 da tarde e o segundo das 8 á 1 da noute.

SALÃO DE VILLA NOVA (rua da Praia n.º 95)—Dous bailes, um de tarde e outro á noute.—Preços: de tarde, 100 réis; á noute, 120.

Segunda-feira 21 de janeiro

BAQUET—Beneficio—O drama «O trapeiro de Pariz».—A's 8 horas.

VARIEDADES—O drama «Henriqueta ou uma heroina do seculo «XIX».—A's 8 horas.

SALÃO DE MONCHIQUE. — Baile de mascaras, das 6 ás 10 horas da noute. — Entrada 160 réis.

Palacio de Crystal Portuense

DOMINGO, 20 DE JANEIRO

Musica nos jardins da 1 ás 4 horas da tarde

ÁS 8 HORAS DA NOUTE

Bailes de mascaras

NA NAVE CENTRAL

Abertura do salão ás 7 e meia horas

Damas mascaradas

Decentemente vestidas com traje proprio dos divertimentos do carnaval

Entrada franca até ás 10 horas da noute

A banda do Palacio executará as melhores musicas do seu variado repertorio

Fim do baile á 1 hora da noute.

PREÇOS

Galerias..... 400 réis
Salão..... 200 »

BILHETES ANNUAES

Os possuidores d'estes bilhetes terão 20 p. c. de abatimento nos preços acima indicados, sendo para isso necessario que mostrem os bilhetes annuaes na occasião da compra dos bilhetes para o baile. (430)

ANNUNCIOS

Alfandega do Porto

NO dia 18 do corrente começa o pagamento do juro dos coupons da divida externa, relativo ás relações entregues no dia 13 d'este mez.

CAPAS Á HESPANHOLA

VENDEM-SE na rua de Santo Antonio n.º 53. (7366)

ALUGA-SE um salão proprio para escriptorio, cereaes, fructas, etc. E' o primeiro andar da casa n.º 174, dos Guindaes, proximo ao Assento. (19)

S. Vicente, martyr

NO dia 22 do corrente festeja-se esta milagrosa imagem, na parochial igreja de S. Nicolau, havendo missa cantada, musica e sermão pelo rev. abbade da freguezia, o que se faz publico para devoção dos fieis.

Porto, 15 de janeiro de 1878.

O secretario,
Francisco Monteiro Guedes de Paiva.
(379)

Festividade

NO dia 22 celebra-se na igreja do Terço a festividade a S. Vicente, com missa solemne-Santissimo Sacramento exposto e sermão, sendo orador o rev. Sebastião Leite de Vasconcellos e a musica da capella do snr. Silvestre. (239)

FESTIVIDADE

NO dia 22 de janeiro, festeja-se o S. Vicente Martyr na Santa Sé Cathedral, d'esta cidade, havendo pelas 10 horas da manhã missa cantada e sermão pelo rev. padre Barroso, e a musica é da capella da snr. Canedo.

N. B. Continúa a haver missas na capella dos claustros, nos domingos e dias santificados, pelas 8 horas da manhã. (290)

CONVITE

TENDO fallecido o snr. conselheiro Alexandre Antonio Ribeiro Lemos, sua esposa, irmãs, cunhado e amigo abaixo assignados, rogam ás pessoas das suas relações e ás do finado o favor da sua presença no acto religioso, que ha-de ter lugar hoje 20 do corrente, ás Ave-Marias, na igreja dos Congregados.

Pedem desculpa de cumprimentos.

Porto, 20 de janeiro de 1878.

Francisca C. Rebello Lemos
Camilla C. Ribeiro Lemoz
Emilia C. Ribeiro Lemos
João Eduardo Malheiro
Manoel José Rabello. (491)

CONVITE

NO dia 21 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na real capella de Nossa Senhora da Lapa, celebrar-se-ha uma missa por alma da snr.ª D. Luiza Francisca Esteves; seu marido, filhas e genro, pedem ás pessoas da sua amisade, se dignem assistir a tão religioso acto.

Porto, 19 de janeiro de 1878.

José Bernardo Esteves
Luiza Maria Esteves Fumega
Anna Augusta Esteves
Maria Angelina Esteves
José Fumega, alferes de infanteria 18.
(499)

Agradecimento

OS abaixo assignados sinceram e eternamente penhorados para com todas as pessoas que lhes fizeram a honra de assistir, no dia 13 do corrente, aos actos funebres e religiosos feitos na igreja dos Congregados por alma do snr. Antonio José Gomes, filhos e amigos agradecemos desde já por este meio tão solemne prova de amisade que nos será sempre lembrada com gratidão.

Porto, 18 de janeiro de 1878.

Justino Gomes Correia.
José Gomes Correia.
Antonio Gomes Correia.
José Antonio Alves.
Florindo José Teixeira de Carvalho.
Francisco Alves Peixoto da Gama.
(475)

Agradecimento

OS abaixo assignados julgam ter agradecido a todos os ill.mos e exc.mos senhores que lhes fizeram a honra de assistir aos responsos de gloria, que por alma de seu innocente filhinho e sobrinho Alberto, tiveram lugar na noute de 8 do corrente, na igreja de Santo Antonio dos Congregados, mas podendo ser que involuntariamente commettessem alguma falta a reparam por este meio, protestando a todos a sua eterna gratidão.

Porto 19 de janeiro de 1878.

João Ferreira de Araujo Guimarães
Domingos Ferreira Dias Guimarães
João Ferreira Dias Guimarães.
(477)

Leilão

Ao correr do martello por Cardoso

Na rua do Laranjal, 151

Pela retirada de uma familia para o Brazil

Sexta-feira 23 do corrente pelas 11 horas da manhã

CONSTA de mobilia de mogno, feitio de lira com consolos com pedra de Italia, ornamentos de cima de meza, cama á franceza com colxões para casados, ditas de ferro de criados, mezinhas de cabeceira, guarda-vestidos, lavatorios com pedra, guarda-louça, meza de jantar, cadeiras, canapé, diversas louças de jantar e almoço, trem de cosinha e muitos outros objectos. (503)

LEILÃO

Ao correr do martello por Cardoso

No largo do Mirante n.º 7

Quinta-feira 24 do corrente, ás 11 horas da manhã

Pela retirada da familia para Lisboa

CONSTA de mobilia de oleo com 23 peças para sala de visitas, guarda-vestidos, cama á franceza com colxões, tremó, lavatorios com pedra, 8 camas de ferro com colxões, sendo uma grande de casados, lavatorios, bancas de escrever, biombos, toucadores, commodas, guarda-louça, aparador com pedra, meza de jantar, serviço de louça ingleza para jantar, mezinhas de cabeceira, um filtrador, meza de custura, cobertores de damasco, bancas e estantes de pinho, um velocipede, diversas louças de almoço e trem de cosinha e outros muitos objectos que se venderão sem reserva. (504)

Constipações

CURAM-SE rapidamente com a applicação do verdadeiro *Balsamo de Riga composto*. Numerosas pessoas, entre as quaes muitos medicos distinctos, attestam a sua grande efficacia. Só se vende na pharmacia e drogaria de Felix & Filho—Largo de S. Domingos, 44—Porto. (7172)

DÁ-SE de graça, até ao S. Miguel de 1878 a quem arrendar por mais de 3 annos a casa da quinta das Aguas Ferreas, aonde esteve o exc.mo consul inglez, sita na rua do Mello n.º 5; é para grande familia: tem capella, 2 jardins, cocheiras, cavallariças e muita agua no pateo, na casa e nos jardins.

Tracta-se na rua de S. João n.º 90, da 1 ás 3, horas da tarde com José de Mello.

NA rua de Cedofeita ha 36 chãos, com 150 palmos de fundo e pelo preço de 600$000 réis cada um, ou o juro de 6 p. c. Tracta-se na rua de S. João n.º 90, da 1 ás 3 horas da tarde, com José de Mello. (7528)

JOSÉ Insua faz saber ao publico que tem carvão a bordo do navio «Agnes Cardus», ancorado na Alfandega Velha. Tambem espera mais um carregamento de carvão pelo navio «Maria Augusta», que está fóra da barra. Todas as pessoas que quizerem carvão para machinas e fogões de sala, podem dirigir-se ao annunciante, rua da Fonte Taurina n.os 28 e 30. (7737)

MOVEL DE GRANDES DIMENSÕES

VENDE-SE um de mogno, que póde servir para copa, livraria ou *vitrine*, de qualquer estabelecimento; tem 15 palmos de comprido e 13 de alto.

Fallar com Augusto Alves Martins, na calçada da Esperança n.º 11 (escriptorio). (346)

Cebo de Hollanda--legitimo

VENDE-SE na rua Nova da Alfandega, casa dos Dous Leões. (291)

BANCO UNIÃO

Secção de Seguros Mutuos de Vidas

NÃO tendo tido lugar no dia 12 do corrente a reunião dos subscriptores d'esta secção, são de novo convocados a reunirem-se no dia 25 do corrente, pelo meio dia, no edificio da Bolsa.

Como ordena o artigo 33.º do regulamento a assembleia se julgará constituida com os subscriptores que se acharem presentes meia hora depois da marcada.

Porto, 19 de janeiro de 1878.

O 1.º secretario,
Antonio Gomes Moreira Junior.
(490)

Banco Commercial do Porto

A ASSEMBLEIA geral do Banco Commercial do Porto terá lugar no dia 4 do proximo mez de fevereiro, pelas 12 horas da manhã, para os fins designados nos n.os 1.º e 2.º do artigo 17.º dos estatutos.

As listas dos snrs. accionistas podem ser procuradas desde já na contadoria do banco, aonde se acham patentes o balanço e respectivas contas para serem examinadas pelos snrs. accionistas, e o relatorio da direcção e parecer do conselho fiscal, para ser entregue áquelles a quem porventura deixasse de ser enviado.

Porto, 16 de janeiro de 1878.

Por ordem do exc.mo snr. vice-presidente,
Antonio Alves da Silveira.
Secretario. (390)

Banco Nacional Ultramarino

DE ordem do exc.mo snr. presidente da assembleia geral, é convocada a primeira sessão ordinaria d'este banco para o dia 30 do corrente mez, pelas 7 horas da noute, para os fins indicados no artigo 79.º dos estatutos.

Lisboa, 15 de janeiro de 1878.

O secretario,
Frederico Biester.
(426)

Banco da Regoa

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

O DIVIDENDO por conta, relativo ao 1.º semestre do anno economico de 1877-1878 é de 1$000 réis por acção, e principia a pagar-se, desde o dia 21 do corrente, na séde, Caixa Filial no Porto e na agencia de Braga.

Regoa, 14 de janeiro de 1878.

Pelo Banco da Regoa

Os gerentes,
Joaquim Claudino Moraes
Anselmo Guilherme Borges Feijó.
(391)

Nova Companhia Utilidade Publica

SÃO prevenidos os snrs. accionistas, membros da assembleia geral, que esta tem de reunir se em sessão ordinaria, pelas 12 horas da manhã do dia 21 do corrente, no edificio da Bolsa, para os fins designados no artigo 31.º do estatuto.

Porto, 12 de janeiro de 1878.

Por ordem do exc.mo snr. presidente da assembleia geral,
Maximiano Faustino de Andrade,
1.º Secretario. (341)

Companhia Geral Bracarense

SÃO convidados os snrs. accionistas da Companhia Geral Bracarense a reunirem-se em assembleia geral, no dia 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no escriptorio da companhia, para os fins dos artigos 12.º e 14.º dos estatutos.

As contas, balanço e lista dos accionistas estão patentes desde já no escriptorio da mesma companhia.

Braga, 15 de janeiro de 1878.

O presidente,
Francisco de Campos Azevedo Soares.
(485)

Companhia das Aguas das Pedras Salgadas

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

POR ordem do exc.mo presidente da assembleia geral são convidados os snrs. accionistas a reunirem-se no dia 23 do corrente, no escriptorio da companhia, para a continuação da discussão da reforma dos estatutos.

Porto, 18 de janeiro de 1878.

O 1.º secretario,
João Maria Pereira.
(492)

Sociedade Cooperativa e Caixa Economica do Porto

Responsabilidade limitada—Capital illimitado

Rua da Alegria n.º 62

POR ordem do exc.mo snr. presidente são convidados todos os snrs. associados a comparecerem na reunião da assembleia geral ordinaria, que deve ter lugar no dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde, no escriptorio da sociedade, para os fins designados nas cartas convocatorias.

Porto, 7 de janeiro de 1878.

O secretario da assembleia geral,
Martinho José de Amorim.
(351)

Associação Benefica de Empregados de Commercio no Porto

POR determinação do exc.mo snr. presidente da assembleia, são convidados os ill.mos snrs. associados a comparecerem no proximo domingo 27 do corrente, pelas 3 horas da tarde, na casa da associação, praça de Santa Thereza n.º 47, para lhe serem apresentados o relatorio e contas do anno findo e proceder-se á eleição da commissão para examinar as mesmas, como determina o artigo 28.º dos estatutos.

Porto e secretaria, 20 de janeiro de 1878.

O 1.º secretario da assembleia,
Francisco Pinto Moreira.
(497)

EDITAL

As commissões da revisão do recenseamento eleitoral dos dous bairros oriental e occidental, d'esta cidade:

FAZEM publico, que se acham installadas nos paços do concelho, onde farão as suas sessões, em todos os dias que não sejam santificados, desde as 11 horas do dia até ás 3 da tarde, onde receberão todos os esclarecimentos, na fórma da lei.

E para que chegue á noticia de todos, se mandou affixar o presente em todos os lugares publicos dos referidos bairros.

Porto e sala das commissões do recenseamento dos dous bairros oriental e occidental, nos paços do concelho, em 18 de janeiro de 1878.

Joaquim Augusto da Cruz,
Presidente da commissão do bairro oriental.
Augusto de Carvalho Vasques de Mesquita,
Presidente substituto da commissão do bairro occidental. (498)

Armazem inglez

DE

José Bento Ribeiro

(ANTIGO GUILHERME WILBY)

Ferraria 154 e rua do Ferreira Borges n.º 27

O NOVO proprietario d'este bem conhecido estabelecimento faz sciente aos seus amigos e freguezes que acaba de receber directamente das fabricas de Inglaterra, Escocia e Irlanda um variado sortimento de fazendas proprias d'este estabelecimento e que são as seguintes: tapetes em peça para salas, escadas e quartos, ditos para janella e sophá, alcatifas, manillas e esteiras de côco e cherva em differentes larguras e gôstos, capachos de côco para todos os tamanhos e preços, casacos, capas e polainas de borracha e paramatta, damascos de lã, linho crú e branco em peça, toalhas adamascadas para mezas, ditas turcas e fazendas para lençoes, reps de primeira qualidade, cobertores inglezes, cobertas, saias, jaquetinhas e casacos de «Eider Doron», pannos para meza e piano, passadeiras de linho de differentes larguras e preços, chailes para homem e senhora, chá verde e preto, o que tudo vende barato para vender muito. (488)

PARA versões de documentos antigos e traducções de documentos inglezes, dirijam-se a Bellomonte n.º 81, escriptorio. (482)

Os remedios de Ayer são muito concentrados, e por isso não só deixam de sobrecarregar o estomago, mas tornam-se baratos, porque um vidro dura muito tempo

O peitoral de cereja de Ayer

O remedio mais seguro que se conhece para

Tosses, constipações e defluxos, que assentam no peito e na garganta, bronchites, tosse coqueluche, angina, rouquidão, etc., e para os tuberculosos pulmonares,

Salsa parrilha de Ayer

EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO

Para curar todas as molestias que provéem de impureza do sangue, syphilis e escrophulas, rheumatismo, molestias da pelle, e enfermidades de senhoras.

Na folhinha de Ayer, que se dá nas principaes pharmacias, encontrar-se-hão direcções para tractar as differentes molestias, para as quaes são destinadas estas preparações.

A' venda nas primipaes pharmacias e drogarias do reino

(496)

CIMENTO PORTLAND DE LUNEBURGO

CHAMAMOS a attenção dos snrs. constructores, engenheiros e proprietarios para o **Cimento Portland de Luneburgo**, do qual o governo portuguez já tem feito uso para as construcções publicas e que offerece consideraveis vantagens sobre todos os outros cimentos conhecidos, asphalto, cal hydraulica e, como se póde vêr da seguinte

ANALYSE E COMPOSIÇÃO

AMOSTRA N.º 1—Cimento puro, supportando cada centimetro cubico quadrado.....	40 kilos	depois de decorridos			7 dias
» » 2—Dito.....	60	»	»	»	3 mezes
» » 3—Cimento, uma parte puro, duas partes areia grossa.....	23	»	»	»	14 dias
» » 4—Dito, uma parte, duas areia fina.....	22	»	»	»	14 »
» » 5—Dito, uma parte, tres partes areia fina..	10	»	»	»	15 »
» » 6—Dito, uma parte, cinco partes areia fina	1	»	»	»	15 »

Experiencias feitas sobre porções de cimento de Luneburgo, preparado segundo o methodo da sociedade industrial de objectos de barro e cimento (Berlim, janeiro, 1875), dão os seguintes resultados

Idade do cimento	Resistencia por centimetro quadrado
24 horas.....	20,6 kilos
4 dias.....	35,4 »
5 »	39, »
14 »	44, »
11 semanas.....	27,5 »
25 »	59,8 »
30 »	61,3 »

Estas provas foram feitas debaixo de agua, e logo depois foram despedaçados os modêlos de prova, reconhecendo-se-lhe uma resistencia incomparavel com outros que existem na Allemanha e Inglaterra.

A composição chimica d'este cimento é a que consta da seguinte analyse:

Cal—(Ca 0).....	62,02 %
Acido calhau—(Su 2).....	22,58 %
Oxido de ferro—(Il 2,03).....	2,82 %
Terra argillosa—(al 2,03).....	6,52 %
Magnesia—(M 0).....	1,13 %
Acido phosphorico—(So 3).....	1,15 %
Natrão—(Na 0).....	1,70 %
Acido carbonico—(Co 3).....	1,71 %
Agua—(Ho).....	
Acido calhau indossuluvel.....	0,57 %
	100,200 %

O cimento de Luneburgo distingue-se vantajosamente pelas seguintes propriedades:

1.º—Certeza absoluta de nunca diminuir a solidez de qualquer muralha.

2.º—Liga lentamente e não perde a sua força, ainda mesmo que os trabalhos sejam vagarosos.

3.º—Tem maior densidade do que outras qualidades, ligando promptamente.

4.º—É uma especie natural de terra marnenta, e portanto a petrificação é muito mais segura do que a de outros compostos de barro com greda, cal ou pedra de cal (artificialmente).

Ordinariamente usa-se misturado com tres ou mais partes de arcia nas obras de muralhas de menos importancia humedecendo-se as pedras bastantemente na occasião de empregal-o, porém preparando-se argamassa com elle costuma-se applicar menos agua.

As proporções provadas d'este cimento e principalmente por diversos governos da Allemanha, que teem feito d'elle, grande acquisição, são como se póde provar com attestados, as seguintes:

Muralha ordinaria ou fundações.....	1	parte cimento puro,	3 a 5	areia pura		
Rebôco de muralhas.....	1	»	»	2 a 3	»	»
Muralha impremiavel.....	1	»	»	1 a 2	»	»
Rebôco de tanques ou cisternas.....	1	»	»	1		
Tubos, ladrilhos, etc.....	1	»	»	3 a 4	»	»
Obras de Beton ao ar livre.....	1	»	»	1 a 10	»	» e pedra argillosa
» » debaixo de agua.....	1	»	»	4 a 5	»	» »
Fundações.....	1	»	»	6 a 8	»	» e 1 de cal
Obra a sêcco.....	1	»	»	1 a 12	»	»

Vende-se em barricas de 180 kilos.

Rua do Almada, 296—1.º andar

ENVIAM-SE AMOSTRAS A QUEM AS PEDIR

(450)

Leilão para liquidar

RUA DA BAINHARIA N.os 31 e 33

Quinta-feira, 24 de janeiro

RESTOS de sabão, sodas, selicato e formas.
Rezinas, utensilios de fabrica e cozinha.
Balança grande, pequenas e caldeiras.
Pesos de ferro antigos e de kilos.
Leitos, colxões, mantas e cobertores.
Lençoes, toalhas, cobertas brancas e de côr.
Escrevaninha, cadeiras e poltronas.
Quadros, garrafas e garrafões.
Caixas, caixões, barricas e latão.
Meia pipa e barris para vinho.
Louças, ferragens e muitas mais miudezas.
No dia 22 e 23 póde vender-se particularmente tudo o que se quizer. (471)

Attenção

AUSENTOU-SE um d'estes dias, sem se saber para onde, o snr. Caetano Domingues de Souza, de idade de quarenta e dous annos, de estatura pequena e soffre desarranjo de cabeça, o qual vivia com sua irmã e cunhado, na freguezia de Gnidões, do concelho de Santo Thyrso. Pede-se por favor e caridade onde elle pernoutar lhe dar agasalho, dando parte a seu irmão Antonio Domingues de Souza, da freguezia de Alvarelhos, do dito concelho de Santo Thyrso, ou no Porto, em casa do exc.mo commendador Fulgencio José Pereira, pagando-se qualquer despeza que para esse fim se faça. (484)

AVISO

POR ordem superior se faz publico que o mercado do gado suino, fica desde já transferido para o largo de 25 de Março (Cruz das Regateiras).

Porto e paços do concelho, 19 de janeiro de 1878.

O escrivão da camara,
Antonio Augusto Alves de Souza.
(495)

Attenção

EU abaixo assignado declaro que acabei com o meu negocio de mercearia, que era na rua do Costa Cabral n.º 63. E declaro mais que julgo nada dever a pessoa alguma, mas se alguem se julgar meu crédor, queira apresentar suas contas no mais curto praso, que serão pagas pontualmente.

Porto, 20 de janeiro de 1878.

João da Costa Bispo.
(486)

Dissolução de sociedade

OS abaixo assignados declaram por este meio que dissolveram, de commum accordo, a sociedade que tinham entre si e que girava n'esta praça sob a firma de José Pinto de Almeida & C.ª, ficando todo o activo e passivo a cargo do primeiro signatario José Pinto de Almeida.

Porto, 14 de janeiro de 1878.

José Pinto de Almeida
Salvador de Souza Galvão.
(480)

Cebolinho

JÁ plantadouro, vende-se em Entre-Quintas n.º 7. A sua qualidade é de embarque. (481)

SALA PROXIMO ao jardim de S. Lazaro, aluga-se uma sala e quarto de cama mobilado.

Diz-se na Agencia de Annuncios, rua de D. Pedro n.º 39. (500)

Piano

VENDE-SE um em estado de quasi novo, de 7 oitavas e do author Bord, na Viella dos Tintureiros, 24. (501)

Manteiga creme dinamarqueza

D'ESTA especialidade chegaram mais 1:000 latas de um kilo, e assim muito apropriada para presentes. A sua qualidade, sendo a mais superior que tem vindo a Portugal, seria o bastante para recommendar a preferencia de tal genero, mas recommenda-se ainda a mesma especialidade por custar o mesmo que a manteiga inferior, attendo a que não tem senão o sal preciso, em quanto que qualquer outra manteiga, é preparada com 10 p. c. ou mais de sal.

Preço 1$100 por lata até 12 latas e de 12 para cima 1$000 réis.

Deposito principal Bellomonte, 107, 1.º andar. (502)

Bom emprego de capital

VENDE-SE, por causa da retirada de uma familia, uma casa acabada de construir, com optimas condições e de sólida construcção; é situada em uma das melhores ruas d'esta cidade, lugar muito hygienico, muito boas vistas de mar e de terra e commodos para familia mais que regular; está provida de agua e gaz, em toda ella, tem quintal ajardinado e passam-lhe os carros americanos á porta a toda a hora do dia e da noute, e tem mais particularidades, que muito devem agradar ás pessoas de bom gôsto.

Falla-se na casa do snr. Miguel Correia de Abreu, na rua de Santo Antonio n.º 87, onde indicarão o lugar. (444)

Armazens

QUEM quizer arrendar tres cumes de armazens com abundante agua de bica, tanoaria e escriptorio e que

Leilão de penhores

POR MIGUEL AUGUSTO CASAES

Domingo, 20 do corrente e dias seguintes, ás 11 horas da manhã

RUA DE D. PEDRO N.º 128

CONSTA de moveis, roupas, louças, candieiros, uma porção de fazendas, aparador, mezas sanctuarios, lavatorios, dous bufetes de pau preto quadros a oleo, commodas, meias ditas e outros muitos objectos. Vender-se-hão tambem alguns objectos de ouro e prata em bom uso, como são: correntes, medalhas e outros, os quaes são arrematados por ordem e conta de uma casa de penhores particular, que está procedendo á sua liquidação. (472)

Correia & Arouca

DISSOLVERAM a sociedade desde o 1.º de janeiro do corrente anno, ficando o activo e passivo a cargo do segundo socio, Manoel Pereira Arouca.

Os abaixo assignados esperam que a nova firma continue a merecer a estima e confiança dos seus amigos e do publico em geral, empregando da mesma fórma todos os esforços possiveis para bem servir os freguezes.

Porto, 15 de janeiro de 1878.

Antonio A. da Costa Correia
Manoel Pereira Arouca.

(446)

URGENTE

PRECISA-SE alugar um ou dous bilhares em bom uso. Carta a T. M. da Costa, secretaria do Club Progressista. (470)

PERDERAM-SE duas notas de 20$000 réis cada uma do Banco de Portugal (os numeros estão tomados e providencias dadas). Roga-se á pessoa que as encontrasse o favor de as entregar na rua de Bellomonte 91, ou na rua das Flores 215, e receberá alviçaras. (478)

PRECISA-SE de uma loja na rua de Santo Antonio, Flores, Clerigos, praça de D. Pedro ou praça de Carlos Alberto. Dá-se boas luvas agradando. Carta na livraria Portuense, rua de Santo Antonio 111. (353)

Modiste française

MADAME AMÉLIE

Rua de D. Pedro, 196, 2.º andar

TEM um escolhido sortimento de chapéus modêlos de Pariz e de outros, tules e sedas para vestidos, rendas finas e outros artigos de novidade; incumbe-se de fazer vestidos e tudo que respeita a *toilette* de senhoras por

Preços baratissimos (344)

Fabrica de Tabacos Aurora

PRECISAM-SE de bons charuteiros e charuteiras, e bons cigarreiros e cigarreiras. (179)

Fabrica de refinação de assucar

HA uma com todos os utensilios novos; tem agua dentro, e além d'isso acha-se munida da respectiva licença.

Falta apenas capital para se poder comprar assucar a dinheiro, por assim dar melhor vantagem.

Se alguem estiver nas circumstancias de entrar com elle dirija-se á redacção do «Primeiro de Janeiro» a A. R., a fim de fallar a respeito de lucros. (245)

COMMODO

PRECISA-SE de commodo para uma senhora, em casa de pouca familia, que queira incumbir-se de sua cosinha e mais arranjos. Carta á Agencia de Annuncios, rua de D. Pedro n.º 89, com as iniciaes B. V. (431)

HOSPEDES

RECEBEM-SE alguns em casa particular, rua de Santo Ildefonso, 182, Confeitaria Brazileira, se diz. (474)

Professor de latim

COM bastantes annos de prática ha um que se presta a leccionar em algum collegio do Porto ou Gaya. Carta ás Escadas do Codeçal, 23, com as iniciaes R. P. J. (459)

Juros dos fundos hespanhoes

COMPRAM-SE na praça de Carlos Alberto, 49. (411)

Compram-se acções

DAS companhias Aurificia, de Credito Portuense, e Alliança de Credito e Auxilio das Artes Portuguezas, na rua da Fabrica n.º 11, 2.º andar. (195)

Premio grande

N.º 25 em oitavos—1:000$000

ANTONIO Francisco de Castro, affiançado no governo civil do Porto, morador na praça de Carlos Alberto n.º 37, vendeu parte do premio acima, no sorteio da loteria de Lisboa de 17 do corrente. O annunciante continua a ter variado sortimento de bilhetes, quartos, oitavos e fracções para os seguintes sorteios. Satisfaz qualquer encommenda que lhe façam, vindo acompanhada da respectiva importancia em vales do correio ou ordens sobre esta praça.

Faz descontos ás pessoas que quizerem revender.

Bem como tem sortimento de tabacos das principaes fabricas e fornece estanqueiros, fazendo-lhe rasoaveis descontos. (455)

Dinheiro sobre penhores

A JURO muito e muito barato empresta-se na casa da Estrella—Boa fé barateira—rua de Liceiras, 42, Porto. A' casa barateira, pois, onde ha uma **grande armação envidraçada** em que se guardam todas as roupas, livrando-as assim do pó e da acção do tempo que as estragam. (271)

Madeira para obras

VENDEM-SE perto de 50 duzias de soalho de pinho de 10, 12, 14 e 16 palmos, e uma porção de barrotes, que já serviu de lotes para fazendas, mas bem conservado, proprio para tapamentos de obras. O snr. José Antonio Cardoso Junior, no hotel Lisbonense, dará todos os esclarecimentos. (286)

Para azeite

VENDEM-SE cascos baratos na rua dos Inglezes n.º 39, 1.º andar. (118)

Linguas seccas do Rio Grande

VENDEM-SE por 3$000 réis a duzia, superiores, na praça do Anjo, 54. (443)

Trespasse

PASSA-SE a loja de chá e papel, da rua de Santo Ildefonso. Póde servir para o mesmo ramo de negocio ou para outro qualquer, por haver a vantagem de se passar com as fazendas, ou sem ellas.

Antonio Augusto de Almeida.

(7651)

VENDE-SE uma victoria franceza e um phaeton inglez. Podem-se vêr das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, no campo dos Martyres da Patria, 174. (108)

Camas de ferro e fogões

Da fabrica a vapor da Nova Palma (Lisboa)

Grande deposito—rua de Santa Catharina, 173 a 177, proximo á rua Formosa

Bazar do agente Cardoso

CAMAS sólidas, lastro de desarmar, a 2$000 réis; outras á ingleza com vaso a 5$500, douradas a 6$000; outras á franceza a 18$000; lavatorios, principiando em 500 réis; fogões para lenha, outros de carvão, preços da fabrica; colxões, etc. (219)

FABRICA DE ARCHOTES

N'ESTA nova fabrica vendem-se archotes por menor preço que outra qualquer. Satisfazem-se com a maior brevidade toda e qualquer encommenda, tanto para a terra como para as provincias e Brazil; quem precisar dirija-se á rua dos Mercadores n.º 112. (88)

LEILÃO DE MOBILIA

Ao correr do martello por Cardoso

Na rua de Santa Catharina n.º 884, em um dos predios pertencentes ao exc.mo visconde de Fragozella

PELA RETIRADA DE FAMILIA

Domingo 20 do corrente, ás 11 horas da manhã

CONSTA de sophá, duas cadeiras de braços com estofo de seda, cadeiras de mogno e consolos com pedra de Italia, piano de pau preto proprio para ensino, espelho grande dourado com vidro de crystal, um lustre de crystal de seis lumes, reposteiros, sanefas, galerias, tapetes, um dito de sala com 75 metros, ornamentos de cima de mezas, mobilia de sala de espera com consolos e jardineira, guarda-vestidos com porta de espelho de crystal, camas á franceza, outras de ferro, guarda-vestidos de mogno, meza de escrever, commodas, guarda-louça, aparador, meza elastica com 5 taboas, cadeiras, uma cosinha para trabalhar a gaz, algumas louças de meza e de cosinha, alguns livros (romances), e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão. (407)

L. LEGRAND

FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (*diz o Dr O. Réveil*); indispensavel para conservar á cutis a sua Flexibilidade e Brandura.

CRÉME-ORIZA — *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.*

ORIZA-LACTEO — *contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIM

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Chomel para aceiar cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Em casa dos principaes Cabellereiros e Perfumistas de França e do Brazil.

(483)

Deposito no Porto, Ferreira & Irmão, 77 e 79, rua da Bainharia.

CRYSTAL VOADOR

NOVIDADE EM PORTUGAL

ESTE crystal voador usado em todos os bailes de mascaras nas principaes cidades do universo, especialmente em França, Belgica, Allemanha, China e Japão, é preferivel a tudo o que até hoje se tem usado, pela vantagem de não damnificar o fato nem arruinar a saude, pelo que se torna recommendado, assim como pela sua barateza. Acha-se já á venda em muitas tabacarias d'esta cidade e nos restaurantes dos salões de bailes; unico deposito em Portugal na praça de Carlos Alberto n.º 96.

Todos os pedidos devem ser feitos a Costa Moreira & C.ª—Porto.

(146)

INJECÇÃO MOURA

ESTA efficaz injecção é a unica que cura em poucos dias, sem produzir damno algum, toda a qualidade de purgações, tanto antigas como modernas, ainda as mais rebeldes. Deposito no Porto — pharmacia de Felix & Filho — Largo de S. Domingos 44.

(458)

AGUA CIRCASSIANA

9 annos de exito em Portugal e Hespanha — 48 annos de exito em todo o mundo

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes e por toda a imprensa estrangeira. Torna os cabellos brancos á sua antiga côr: louro, castanho ou preto. **Não é uma tintura.** Tira radicalmente em tres dias a caspa da cabeça. Preço dos frascos 550 e 1$000 réis. A' venda no deposito geral, praça de D. Pedro, 60 e 61, Lisboa.

Porto: Companhia Pharmaceutica Portuense, rua do Almada; Ferreira & Irmão, Bainharia 77 e 79 e H. J. Pinto, Loyos 36.

Cautela com as falsificações e imitações nocivas. Unicos inventores P. P. Herrings & C.ª

(321)

FREITAS GUIMARÃES

RECEBEU GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS DE NOVIDADE, FATO FEITO E

PIANOS

DOS AUTHORES MAIS ACREDITADOS

28 — Praça de D. Pedro — 29 (141)

FREIXO

CONVIDA os seus amigos e freguezes a visitarem o seu novo armazem central de fato feito, rua do Almada n.º 18, praça de D. Pedro, 59, que está completamente sortido de fazendas proprias da estação actual, e roupas feitas para todas as medidas, casacos e polainas da verdadeira casimira impremiavel. (143)

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade, sobre todas os outros ferruginosos, e á efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as **Diversas doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas**, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA DE GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN

(*Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris*)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebines) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital do Val de Graça de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido á cubeba e á copaiba tomadas isoladamente.

Deposito Geral i Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias do PORTUGAL.

(277)

AS pastilhas alcalinas de Darcet, modificadas, preparadas por Ferreira & Irmão, pharmaceuticos na Bainharia, premiadas nas exposições industrial de 1861 e internacional de 1865, são o medicamento mais efficaz e actualmente o mais indicado pelos principaes medicos do Porto contra as perturbações da digestão. A acidez azia, inchamento de estomago e a difficuldade prolongada na digestão, cedem promptamente ás nossas pastilhas. A' sua efficacia é devido o grande credito e consumo de que gosam.

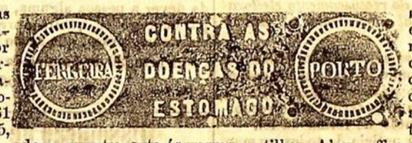

Uma instrucção que acompanha cada frasco indica a quantidade a tomar nos diversos casos.

Deposito geral no Porto, na pharmacia de Ferreira & Irmão, rua da Bainharia n.º 77, acima da esquina da Ponte Nova, 3.ª morada com azulejo. (258)

Enxaquecas, Dôres de Cabeça, Nevralgias

CURA RAPIDA PELO

INGA DA INDIA

de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos em Paris

Basta provar uma vez este medicamento para ficar convencido da sua efficacia. Uma só dóse, diluida em um pouco d'agua com assucar, faz desapparecer as mais das vezes a mais violenta **Enxaqueca ou Nevralgia.** E' por este motivo que elle foi admittido na nova pharmacopéa franceza publicada pelo governo.

Depositos nas principaes pharmacias de Portugal.

(165)

FERRO DO Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris

verificou n'um de seos relatorios que o **Ferro do Dr Girard é o unico** efficaz contra a prisão de ventre, e cura rapidamente: as affecções seguintes:

Chlorose,	**Irregularidades da menstruação.**
Anemia,	**Hysteria,**
Pobreza do sangue,	**Falta de forças,**

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento **fraco.**

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

SINGER!! SINGER!!

MACHINAS PARA COSER

DA COMPANHIA FABRIL

SINGER

Tem vendido desde a sua fundação

MAIS DE 2.000:000 DE MACHINAS

Ás quaes estão trabalhando em todas as partes do mundo, attestando a sua grande superioridade sobre os demais systemas.

E havendo engrandecido as suas fabricas para poder fabricar

8:000 MACHINAS SEMANAES

Resolveu reduzir os seus preços e offerecer ainda maiores vantagens ao comprador

GRANDE REDUCÇÃO NOS PREÇOS DE MACHINAS LEGITIMAS DA COMPANHIA FABRIL SINGER

A PAGAMENTOS desde 22$500 réis

OU A DINHEIRO 20$250 réis

Grandes baixas nos preços das Machinas legitimas DA COMPANHIA FABRIL Singer

Vendem-se a prasos de 500 réis *SEMANAES* sem entrada alguma

Grandes baixas nos preços das Machinas legitimas DA COMPANHIA FABRIL Singer

Para trabalhar **A' mão ou ao pé** São de dous pespontos e tão leves que uma creança as move sem se cançar

Grandes baixas nos preços das MACHINAS LEGITIMAS DA Companhia Fabril Singer

Para familia
» costureiras
» modistas
» alfaiates
» chapeleiros
» sapateiros
e toda a classe de COSTURA por forte que seja

Grandes baixas nos preços das NACHINAS LEGITIMAS DA Companhia Fabril Singer

São garantidas: Teem a maior venda, são as mais preferidas pelo publico e as unicas que nunca se desarranjam

Grande reducção nos preços das Machinas legitimas DA COMPANHIA FABRIL Singer

São as mais simples para aprender As mais faceis para trabalhar e sem igual pela força e formosura do ponto.

!!CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!!

Em vista da immensa reputação que tem adquirido as machinas da

Companhia Fabril SINGER

tem apparecido numerosos imitadores que não tendo nenhuma reputação commercial, se valem de nosso nome **SINGER** para surprehender a boa fé do publico com suas falsificações. Toda a machina **SINGER** legitima tem o nome da casa:

The Singer Manufacturing Company

(A Companhia Fabril SINGER)

Estampado no braço da mesma

Para evitar engano comprar sómente na casa da **Companhia Fabril SINGER** ou de seus agentes authorisados.

Peçam catalogos illustrados com listas de preços reduzidos e as condições de vendas a praso na

Succursal da

COMPANHIA FABRIL SINGER

353—RUA FORMOZA—355

PORTO

OU NA SUA AGENCIA

Rua de S. Bento da Victoria, 10

E nas seguintes casas estabeleceidas para a venda exclusiva d'estas celebres machinas:

Beja—Largo de Santa Maria.
Braga—S. Vicente, 17.
Evora—Praça dos Geraldos.
Faro—Santo Antonio do Alto.
Funchal—Rua da Sé.
Leiria—Praça.
Lisboa—Praça de Loreto.
Ponta Delgada—Valverde, 61.
Vianna—Praça da Rainha.
Villa Real—Largo do Conde de Amarante, 23.
Vizeu—Rua Formosa, 12. (186)

o FERRO QUEVENNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris,

« é, de todas as preparações ferruginosas, « a que introduz mais ferro no succo « gastrico. »

Boletim da Academia de Medicina, t. XIX 1854.

Para evitar as numerosas falsificações todas elas impuras e ineficazes, e as vezes perigosas, deve-se exigir as marcas seguintes:

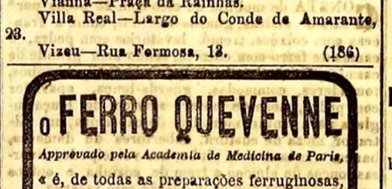

Depositario geral:

Émile GENEVOIX

14, RUE DES [illegible], PARIS

(102)

Confeitos de extracto de figados de bacalhau do dr. VIVIEN

TODOS os medicos actualmente estão aconselhando estes confeitos ás pessoas que necessitam e repugnam o oleo de bacalhau; dous confeitos equivalem a uma colher de sopa de oleo e não offerecem a minima repugnancia ao tomar-se.

Deposito no Porto, pharmacia de Ferreira & Irmão, Bainharia 77, acima da esquina da Ponte Nova, 3.ª morada com azulejo. (181)

Projecto de uma Associação Vinicola

PARA A HOLLANDA

PRECISA-SE para socio, um, dous ou tres negociantes de vinhos. Para informações, dirijam-se ao snr. B. VAN DE WERK, tabellião em *Levenbergen—Hollanda* (Brabant septentrional). (279)

Da Bahia

REBOLOS E PEDRAS PARA AMOLAR

VENDEM-SE na rua Nova da Alfandega, casa dos Dous Leões. (292)

ANNUNCIOS JUDICIAES

Arrematação

NO dia 29 do corrente mez de janeiro do anno de 1878, pelas 10 horas da manhã, no tribunal do extincto convento de S. João Novo, d'esta cidade, e na sala das audiencias d'este meu juizo da 1.ª vara, perante mim e o escrivão do juizo da praça Souza, se ha-de proceder á arrematação voluntariamente pela raiz, se os lanços que forem offerecidos convierem aos vendedores, das propriedades seguintes:

N'esta cidade do Porto uma morada de casas, sita na rua de Santo Ildefonso, com os n.os 225, 227 e 229, que se compõe de dous andares para a frente e tres para as trazeiras, com seu quintal, e uma pequena no fundo: é do natureza de praso fateusim perpetuo, de que é directa senhoria a Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, a quem se paga a pensão annual de 60 réis em dinheiro, com o laudemio de 40-um.

Outra morada de casas, que se compõe de um andar para a frente e dous para as trazeiras, com seu quintal e poço de meação, sita na rua do Bomfim, com os n.os 240 a 244.

Outra morada de casas de um andar contigua á antecedente, com seu quintal e poço de meação, e uma casa terrea no fundo do mesmo quintal, sita na dita rua do Bomfim, com os n.os 246, 248 e 250.

Outra morada de casas de dous andares, com seu quintal e poço de meação e mais pertenças, sita na dita rua do Bomfim, com os n.os 252, 254 e 256. Estas tres propriedades são todas de natureza do praso fateusim, foreiras no dominio directo á camara municipal d'esta cidade, a quem pertence o dominio de 40-um, e no emphyteutico á Santa Casa da Misericordia, como herdeira do fallecido padre José Joaquim Teixeira da Rocha, a quem se paga de cada uma d'ellas a pensão annual de 6$000 réis. E outrosim, pelo presente annuncio cito e requeiro, e hei por citados, chamados e requeridos, a todos e quaesquer credores incertos, que se julguem com direito ás referidas propriedades, ou ao seu producto, para que o venham deduzir até áquelle dia 29 de janeiro, a este meu juiso, e cartorio do escrivão da praça Souza, na fórma do artigo 844.º n.º 1 do codigo do processo civil. E á mesma arrematação voluntariamente se ha-de proceder, a requerimento de D. Thereza Coutinho Pimenta Machado, authorisada por seu marido Augusto Cesar Trindade Machado, e seus irmãos e cunhados José Ferro da Rocha Coutinho, e João da Rocha Coutinho Ferro, d'esta cidade, na qualidade de herdeiros de sua finada mãi e sogra D. Anna Ferro Nunes Pimenta, viuva.

Porto, 8 de janeiro de 1878.

O escrivão da praça,
Manoel Joaquim de Souza.

Verifiquei.

O juiz de direito da 1.ª vara,
Correia Leal.

(388)

Fallencia de Agostinho Moreira da Silva & C.ª

NOS dias 29 e 30 do corrente mez de janeiro, pelas 11 horas da manhã, nas casas da rua das Flores n.os 84 e 86, tem de se proceder na arrematação das fazendas do estabelecimento d'estes fallidos, a requerimento da respectiva curadoria.

Porto, 17 de janeiro de 1878.

Visto—*J. Pereira.*

O escrivão,
João Carlos Pereira da Silva Lessa.

(466)

Editos de 30 dias

PELO juizo da 3.ª vara civel da comarca do Porto e cartorio do escrivão abaixo assignado, está-se a proceder inventario de menores, por fallecimento de Casimira Marques, moradora que foi no lugar da Costa, freguezia de Fanzeres, e no qual é inventariante o viuvo Antonio Pereira, e por virtude do mesmo, correm editos de 30 dias, a citar, chamar e requerer todos e quaesquer herdeiros residentes em parte incerta, e os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para os termos do mesmo inventario, com a pena da lei.

Porto, 5 de janeiro de 1878.

Verifiquei.

Lino Antonio de Souza Pinto.

O escrivão de direito da 3.ª vara,
Joaquim de Almeida Moura Coutinho.

(460)

Editos de 30 dias

PELO juizo da 3.ª vara da comarca do Porto e cartorio do escrivão Moura Coutinho, correm editos de 30 dias, a contar da publicação do ultimo annuncio, a citar, chamar e requerer todas e quaesquer pessoas incertas, que se julguem com direito a uma morada de casas e mais pertenças, sita na rua do Souto n.os 5 a 9, freguezia da Sé e uma pequena casa pegada para o lado da viella do Anjo, com os n.os 27 e 29, d'esta cidade, de natureza allodial, arrematada em 11 de dezembro do anno findo de 1877, em praça publica, por Serafim Martins da Fonseca, morador no largo do Corpo da Guarda, pela quantia de 3:231$000 réis, que depositou na Caixa Geral dos Depositos, a qual teve lugar por virtude da execução hypothecaria que Antonio José Mendes Sampaio, move a João Bernardo da Silva, da mesma cidade, ou ao producto da mesma, para que dentro do referido praso o deduzam no sobredito juizo e cartorio, sob pena de revelia, nos autos de requerimentos appensos aos da execução, para a expurgação de hypothecas, nos quaes é requerente o arrematante, e do mesmo fazer cancellar na respectiva conservatoria todos os registos, a fim das mesmas propriedades ficarem livres e desonuradas de todos e quaesquer onús.

Porto, 16 de janeiro de 1878.

Verifiquei.

Lino Antono de Souza Pinto.

O escrivão de direito da 3.ª vara,
Joaquim de Almeida Moura Coutinho.

(487)

Fallencia de Ricardo Cheli

ARREMATAÇÃO

NO dia 28 do corrente mez de janeiro, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias do Tribunal do Commercio, d'esta cidade, se ha-de proceder á arrematação das dividas activas da massa fallida de Ricardo Cheli, na importancia de 6:322$805 réis, podendo a lista das mesmos ser examinada no cartorio do escrivão abaixo assignado.

Porto, 18 de janeiro de 1878.

Visto—*J. Pereira.*

O escrivão,
Henrique Cesar Ferreira Pinto.

(493)

Arrematação

NO dia 12 do mez de fevereiro proximo, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial em S. João Novo, perante o meretissimo juiz da 1.ª vara, se ha-de proceder á arrematação de 3 chãos, situados na rua das Vallas, freguezia de Cedofeita, avaliados cada um em 96$000 réis, e todos 288$000. E' de natureza de praso do dominio directo do Dr. prior de Cedofeita, com o dominio de 4-um. Os referidos tres chãos serão postos em praça ou em globo ou separadamente, conforme melhor convier, a cuja arrematação se procede por virtude do inventario pelo fallecimento de Joaquim Antonio Campanhã, inventariante sua mulher D. Maria de Jesus Lopes.

Verificado—*Correia Leal.*

O escrivão,
Gil Alcoforado da Gama e Mello.

(489)

EDITOS DE 60 DIAS

PELO juizo de direito da 1.ª vara civel, d'esta cidade do Porto, e cartorio do escrivão que este assigna, a requerimento de Manoel Joaquim Teixeira, d'esta mesma cidade, correm editos de 60 dias, a contar da data do segundo annuncio publicado no «Diario do Governo», a citar e chamar o ausente em parte incerta, José Bento de Carvalho, morador na travessa de S. Bartholomeu, freguezia de S. João da Foz do Douro, d'esta referida cidade, e hoje em viagens nos vapores das carreiras de Africa, para que dentro de dez dias posterior a este praso, venha ou mande ao referido juizo e cartorio pagar ao requerente a quantia de 260$000 réis, além dos juros e custas que se liquidarem, por quanto procede a execução hypothecaria que o mesmo requerente lhe move, sob pena de se proceder á penhora nos bens hypothecados.

Porto, 17 de janeiro de 1878.

Verificado.—*Correia Leal.*

O escrivão,
Gil Alcoforado da Gama e Mello.

(461)

NO dia 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no tribunal de justiça em S. João Novo, d'esta cidade do Porto, perante o meretissimo juiz da 2.ª vara, d'esta mesma comarca, tem de proceder se á arrematação de 15 acções da Sociedade do Palacio de Crystal, 7 inscripções de assentamento do valor nominal de 500$000 réis cada uma, 5 ditas do valor nominal de 100$000 réis, 4 ditas da divida interna de Hespanha do valor de cem escudos nominaes, 1 dita de quatrocentos ditos, 2 ditos de mil ditos cada uma, e outra de valor nominal de cinco mil ditos, 254 cascos de pipas, 30 meias pipas, 27 quartos de pipa, 11 quintos de pipa, 28 decimos de pipa, 32 barris pequenos, como tudo consta dos respectivos editaes. Estes bens vão á praça com a abatimento da 4.ª parte. Procede-se a esta arrematação a requerimento da commissão liquidataria da casa de Antonio Bernardo Ferreira, e se acham descriptos no inventario de menores a que se procede por fallecimento de D. Antonia Candida Ferreira, achando-se os referidos cascos e barris armazenados na rua das Costeiras, em Villa Nova de Gaya, onde os mesmos podem ser examinados.

Porto, 15 de janeiro de 1878.

O escrivão,
Rodrigo José de Souza Bandeira.

(442)

ANNUNCIOS MARITIMOS

LINHA PENINSULAR

Para Cadiz e Malaga

O vapor francez—VILLE DU HAVRE—, capitão E. Seguin, que se espera do Havre no dia 20 do corrente, partirá no dia seguinte ao da sua entrada, aceitando carga e passageiros para os portos acima mencionados.

Tracta-se no largo do Laranjal n.º 4, no escriptorio do correspondente, Antonio Maria de Magalhães Junior. (432)

PAQUETES ALLEMÃES

13 27

PARA A

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres

No dia **27 do corrente**—sahirá de Lisboa o paquete

VALPARAISO

Passagens — **Rio de Janeiro**—1.ª classe 90$000 réis.

3.ª classe—**37$000 réis** — conducção até Lisboa, **gratis.**

Estes paquetes offerecem segurança, bom tractamento, vinho, cama, roupa e serviço de medico.

Agentes no Porto — Alexandre Miller & C.º —61, rua dos Inglezes, 2.º andar. (407)

Companhia Alliança Maritima PORTUENSE

NAVIOS **A SAHIR**

RIO DE JANEIRO

Barca—HUMILDADE—em 30 de janeiro.

SANTOS

Lugre—DANTE—em 14 de fevereiro.

MARANHÃO (com escala por Pernambuco)

Barca—MARIA CAROLINA—em 17 de fevereiro.

Recebe carga e passageiros.

Tracta-se no escriptorio da companhia

132—PRAÇA DE CARLOS ALBERTO—132

(465)

Liverpool

O vapor inglez—CASTILIAN—, capitão O. Horn, sahirá na segunda feira, 21 de janeiro, ás 4 horas da tarde.

Para carga e passageiros, tracta se com os consignatarios Carlos Coverley & C.ª—Rebolcira, 55—1.º andar. (445)

Liverpool

O vapor inglez—CINTRA—, capitão H. Pooley. Sahirá com brevidade. Consignatarios Alexandro Miller & C.ª, 61 —Rua dos Inglezes, (401)

Hamburgo (em direitura)

A escuna allemã—VERTRAUEN—, capitão John R. Janssen, prompto a receber carga e sahir com brevidade. Tracta-se com C. J. Schneider, Cima do Muro 128. (7584)

AVISO

Bahia

Sahe no dia 24 do corrente, o brigue—JUFUR—. Roga-se aos snrs. carregadores o favor de mandarem seus conhecimentos ao escriptorio de João José Ribeiro de Magalhães, rua de S. João n.os 13-15. (167)

Bahia

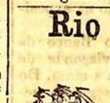

O patacho portuguez—LICE—segue com brevidade, por ter grande parte da carga prompta. Para o resto, tracta-se com João José Ribeiro de Magalhães, rua de S. João, 15. (494)

Rio Grande e Porto Alegre

O patacho—JUDITH—, de 1.ª classe, que se espera de Lisboa por estes 5 dias, e como traz mais de meia carga, poucos dias se demora aqui. Para tractar, com Bernardo José Machado, rua Nova da Alfandega. (7426)

Rio Grande e Porto Alegre

O novo lugre—MARIO—; para carga e passageiros com Lourenço Alves, Roiz & C.ª ou Bernardo José Machado. (385)

Lisboa

Hiate—VIRGILIO—, mestre Santos. Sahe com brevidade. Quem quizer carregar dirija-se a Marcellino & Antonio Mattos, rua Nova da Alfandega n.os 40-42. (398)

Villa Nova de Portimão

O hiate—JULIA—, mestre Marques, sahe com brevidade. Quem quizer carregar dirija-se a Marcellino & Antonio Mattos, rua Nova da Alfandega n.os 40 e 42. (397)

Responsavel M. S. Carqueja

TYPOGRAPHIA DO COMMERCIO DO PORTO